



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.456

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 23 DE OUTUBRO DE 2.014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Seção I  
Gabinete do Prefeito  
Marcelo Araújo  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.574, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.014

P. 28.625/14 (908/09 - Funprev) *Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 6.407, de 05 de setembro de 2.013, que alterou o caput do art. 1º e os seus §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.098, de 19 de julho de 2.011.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.407, de 05 de setembro de 2.013, que alterou o caput do art. 1º e os seus §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.098, de 19 de julho de 2.011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º De acordo com a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, art. 1º, Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2.008, §§ 1º e 2º, art. 18, Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2.008, art. 5º, inciso II e Portaria nº MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2.011, visando o perfeito equilíbrio financeiro e atuarial da previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município de Bauru, ficam a Prefeitura Municipal de Bauru, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e a Câmara Municipal de Bauru, autorizados a realizar aportes financeiros à Fundação da Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, conforme resultado do déficit técnico previdenciário apontado pela Avaliação Atuarial Anual de 31/12/2.013, nos termos da legislação vigente.

§ 1º O repasse dos aportes financeiros a serem realizados pela Prefeitura, DAE e Câmara Municipal, visando à cobertura do déficit técnico apontado nos cálculos atuariais anuais, serão escalonados no prazo máximo de 33 (trinta e três) anos, com início no exercício de 2.014 e término no exercício de 2.046, sendo que os pagamentos serão efetuados na proporção de 1/12 (um doze avos) até o último dia útil de cada mês, conforme a tabela abaixo:

Ano	Valor Anual (R\$)
2.014	13.019.813,34
DE 2.015 – 2.026	13.697.509,37
2.027	33.010.455,74
2.028 – 2.046	37.913.292,63

§ 2º Os valores referidos na tabela constante do § 1º estão posicionados, levando em conta o déficit atuarial apresentado na data base de 31/12/2.013, no valor de R\$ 930.752.941,55 (novecentos e trinta milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Quando do seu efetivo pagamento deverão ser reavaliados, conforme o último fechamento de balanço e o respectivo cálculo atuarial, e corrigidos com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acrescido da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2.013 até a data do efetivo pagamento. Os novos valores a serem pagos serão calculados na mesma proporção dos valores constantes na tabela acima mencionada.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de outubro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### LEI Nº 6.575, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.014

P. 47.969/07 *Estabelece a Política Municipal de Habitação, cria o Conselho Municipal de Habitação, o Fundo Municipal de Habitação e o Grupo Gestor do Fundo Municipal de Habitação do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Política Municipal de Habitação tem por finalidade orientar as ações da Administração Pública compartilhadas com as do setor privado, expressando a interação com a sociedade civil organizada, de modo a assegurar às famílias, especialmente as de baixa renda, o acesso, de forma gradativa, à habitação.

Parágrafo único. A implementação da PMH atenderá ao disposto na Lei Orgânica do Município, no Estatuto das Cidades, nas legislações pertinentes em vigor e nos dispositivos desta lei.

Art. 2º A PMH obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

- I - promover o acesso à terra e à moradia digna aos habitantes da cidade, com a melhoria das condições de habitabilidade, de preservação ambiental, saneamento básico e de qualificação dos espaços urbanos, avançando na construção da cidadania e priorizando as famílias de baixa renda;
- II - assegurar políticas fundiárias que garantam o cumprimento da função social da terra urbana;
- III - promover processos democráticos na formulação, implementação e no controle dos recursos da política habitacional, estabelecendo canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade organizada;
- IV - utilizar processos tecnológicos que garantam a melhoria da qualidade e a redução dos custos da produção habitacional e da construção civil em geral;
- V - assegurar a vinculação da PMH com as demais políticas públicas, com ênfase às sociais, aos espaços de lazer, de geração de emprego e renda, de educação ambiental e de desenvolvimento urbano, valorizando os bairros e as regiões urbanas da cidade;
- VI - estimular a participação da iniciativa privada na promoção e na execução dos projetos compatíveis com as diretrizes e os objetivos da PMH.

Art. 3º Os programas e os projetos habitacionais de interesse social poderão contemplar, entre outras, as seguintes modalidades:

- I - produção de loteamentos, lotes urbanizados, unidades e conjuntos habitacionais destinados às habitações de interesse social;
- II - revitalização e/ou requalificação das áreas degradadas, com a recuperação ou a melhoria das habitações nelas existentes;
- III - regularização fundiária e urbanística dos loteamentos, das ocupações irregulares e das respectivas unidades habitacionais;
- IV - oferecimento das condições de habitabilidade às moradias já existentes, em termos de salubridade, de segurança, de oferta e acesso à infraestrutura, aos serviços, equipamentos urbanos e locais de trabalho;
- V - financiamento individual para:
  - a) a aquisição de lote urbanizado;
  - b) a aquisição de materiais de construção destinados à conclusão, recuperação, ampliação ou melhoria de habitações;
  - c) a construção de habitação em lote próprio ou que possa ser utilizado

	mediante quaisquer das formas de acesso à moradia previstas em lei.		às questões habitacionais;
VI -	assistência técnica e social às famílias moradoras das áreas de risco, visando diagnosticar, prevenir, controlar e eliminar situações de risco, estruturando e revitalizando estas áreas;	§ 1º	IV - 03 (três) representantes das Instituições de Ensino e Pesquisa ligados às questões habitacionais.
§ 1º	As modalidades acima elencadas serão objeto de interação intrainstitucional, ressalvadas as competências de cada área.		Na composição e no funcionamento do CMH deverá ser observado o seguinte:
§ 2º	Os programas e projetos de habitação de interesse social poderão ser executados diretamente pelo Município, em parcerias ou convênios com órgãos do Estado, da União, com entidades públicas ou privadas, com a finalidade de organizar, de forma democrática, o acesso da comunidade aos financiamentos públicos e privados, sendo priorizadas as ações em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) a serem instituídas.		I - As indicações dos representantes relacionados nos incisos II e III deverão ocorrer em plenárias convocadas para esse fim ou na Conferência do Município, garantindo a representação por região do Município no caso de Movimentos Sociais;
Art. 4º	São instrumentos da PMH:	§ 2º	II - O mandato dos representantes do CMH será de 03 (três) anos, permitida a recondução;
I -	os órgãos da Administração Direta e Indireta;	§ 3º	III - a nomeação do CMH se dará mediante decreto do Poder Executivo;
II -	a Companhia Habitacional de Bauru – COHAB/Bauru;		IV - As decisões serão tomadas por maioria de votos, com o quorum de maioria absoluta para a primeira chamada e, trinta minutos após, com os Conselheiros presentes na reunião.
III -	o Conselho Municipal de Habitação - CMH;	§ 4º	A recondução será definida pelo CMH através de Resolução.
IV -	a Conferência Municipal de Habitação e/ou Conferência do Município;		A Entidade que não quiser mais fazer parte do CMH dará seu lugar à Entidade Suplente e caso esta seja da mesma Entidade a vaga poderá ser preenchida por outra Entidade ligada às questões habitacionais, legalmente constituída e aprovada pelo Plenário do CMH.
V -	o Grupo Gestor do Fundo Municipal de Habitação - GGFMH;	§ 4º	A Diretoria Executiva poderá apresentar ao Plenário em até 30 (trinta) dias, antes do término do seu mandato, o pedido de recondução.
VI -	o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.	Art. 8º	Fica criado o Fundo Municipal de Habitação, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar os recursos para os programas estruturados no âmbito da PMH no Município.
Art. 5º	Fica criado o Conselho Municipal de Habitação, órgão de caráter deliberativo, com a finalidade de assegurar a participação comunitária na elaboração das diretrizes e na implementação dos programas destinados à habitação popular, saneamento, regularização fundiária, juntamente com os demais órgãos da Administração Municipal e gerir recursos do Fundo Municipal de Habitação.	Art. 9º	Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial objetivando a transferência de recursos do Município para o FMH, através de uma atividade orçamentária a ser proposta pelo Executivo e aprovada pelo Legislativo.
Art. 6º	Compete ao Conselho Municipal de Habitação:	Art. 10	As receitas do FMH serão constituídas por:
I -	propor e aprovar as diretrizes, prioridades, estratégias e os instrumentos da PMH;	I -	recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FADS, de que trata a Lei Federal nº 6.168, de 09 de dezembro de 1.974;
II -	propor e participar da deliberação, junto ao processo de elaboração orçamentária, sobre a execução dos projetos e programas de urbanização, construção de moradias e de regularização fundiária em áreas irregulares;	II -	outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados na Política Federal e Estadual de Habitação;
III -	acompanhar e fiscalizar os recursos do FMH, solicitando, se necessário, o auxílio do órgão da Secretaria de Economia e Finanças e da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Poder Executivo;	III -	dotação do Orçamento Geral da União, Orçamento do Estado e Orçamento do Município, classificados na função habitação, saneamento e infraestrutura;
IV -	definir as condições básicas dos subsídios e financiamentos dos recursos do FMH;	IV -	recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação, saneamento e infraestrutura;
V -	regulamentar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios habitacionais;	V -	contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
VI -	aprovar as contas do FMH;	VI -	receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMH;
VII -	apreciar as propostas e os projetos de intervenção do governo municipal relativas às ocupações e assentamentos de interesse social;	VII -	receitas advindas do pagamento de prestações por parte de beneficiários dos programas desenvolvidos com recursos do próprio FMH;
VIII -	apreciar as formas de apoio às entidades associativas e cooperativas habitacionais cuja população seja de baixa renda, bem como as solicitações de melhorias habitacionais em autoconstrução ou ajuda mútua de moradias populares;	VIII -	receitas de convênios, acordos e outros ajustes firmados, visando atender aos objetivos do FMH;
IX -	constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;	IX -	receitas, terrenos e obras advindas das aplicações financeiras previstas em lei;
X -	elaborar seu regimento interno;	X -	receitas oriundas das taxas cobradas na aprovação dos empreendimentos imobiliários particulares.
XI -	outras competências que lhe sejam atribuídas por seu Regimento Interno;	Art. 11	As receitas do FMH serão depositadas obrigatoriamente em conta especial da instituição financeira vinculada e a cargo da Secretaria indicada pelo Poder Executivo, que a operacionalizará.
XII -	a definição de indicadores destinados ao acompanhamento da execução, à avaliação dos programas e projetos habitacionais de interesse social, à concessão de subsídios e limites para a transferência do imóvel;	Art. 12	As aplicações dos recursos do FMH serão destinadas às ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social, que contemplem:
XIII -	acompanhar a elaboração, a implementação e as revisões do Plano Local de Habitação de Interesse Social.	I -	a aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e o arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
Art. 7º	O CMH será constituído por representantes do Poder Público e das entidades da Sociedade Civil de Bauru, por titulares e seus respectivos suplentes:	II -	a produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
I -	07 (sete) representantes do Poder Público, sendo cinco do Município, um do Estado e um da União;	III -	a urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
II -	07 (sete) representantes dos movimentos sociais, sendo 05 (cinco) representantes das Associações de Moradores e movimentos ligados às questões habitacionais; 02 (dois) representantes das Federações não patronais, oriundas dos movimentos sociais ligadas às questões habitacionais;	IV -	a implantação de saneamento básico, infraestrutura e os equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
III -	04 (quatro) representantes das Entidades de Classe e dos Sindicatos ligados	V -	a aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
		VI -	a recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
		VII -	outros programas e intervenções na forma aprovada pelo GGFMH.
		Parágrafo único.	Será admitida a aquisição de terrenos, vinculada à implantação de projetos habitacionais de interesse social.

- Art. 13 Fica criado o Grupo Gestor do Fundo Municipal de Habitação, órgão de caráter deliberativo, que terá as seguintes atribuições:
- I – a gestão do FMH;
  - II - regulamentar as operações ativas do FMH e administrá-lo em consonância com as diretrizes emitidas pelo CMH;
  - III - fiscalizar a execução dos programas e projetos financiados pelo FMH;
  - IV - elaborar relatório anual sobre a execução da PMH para exame do CMH;
  - V - submeter à aprovação do CMH as demonstrações semestrais de receita e despesa;
  - VI - publicar anualmente em Diário Oficial do Município as demonstrações de receita e despesa.
- Art. 14 O GGFMH deverá ser composto por representantes das entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e assegurada a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares.
- § 1º Com exceção dos representantes do Poder Público, os demais deverão ser eleitos dentro do CMH e todos deverão ter seus suplentes indicados.
- § 2º O GGFMH deverá ter a seguinte composição:
- a) 01 (um) coordenador;
  - b) 01 (um) membro da área jurídica;
  - c) 01 (um) membro da área financeira;
  - d) 03 (três) representantes do CMH, sendo 02 (dois) oriundos dos movimentos populares.
- § 3º Os representantes do Poder Executivo serão nomeados entre os integrantes do quadro da Prefeitura Municipal, sendo que a coordenação será exercida pelo Secretário indicado pelo Prefeito Municipal, ficando a cargo da respectiva Secretaria os balanços contábeis do FMH.
- Art. 15 O mandato do GGFMH será de 02 (dois anos), permitida a recondução.
- Parágrafo único. A nomeação do GGFMH se dará mediante decreto do Poder Executivo.
- Art. 16 Para viabilizar a implementação da PMH o FMH terá como objetivo centralizar e gerenciar os recursos financeiros destinados aos programas e projetos habitacionais de interesse social e pagar total ou parcialmente o custo do acesso à moradia.
- Art. 17 Na concessão de subsídios ao financiamento de programas ou projetos habitacionais de interesse social executados com recursos do FMH serão observadas as seguintes normas:
- I - a modalidade e o valor do subsídio serão vinculados à capacidade de pagamento do beneficiário, aferida segundo seus padrões de consumo, na forma a ser estabelecida em regulamento;
  - II - o subsídio será concedido em forma direta, terá caráter pessoal e temporário, será absolutamente intransferível e sua concessão limitada a uma única vez, por beneficiário;
  - III - o subsídio será estabelecido em contrato específico, que conterá, obrigatoriamente, cláusulas que definam as hipóteses da respectiva suspensão, bem assim as do possível restabelecimento, em caráter integral ou parcial;
  - IV - o subsídio será revisto, na periodicidade estipulada no contrato, em função da mudança da capacidade de pagamento do beneficiário;
  - V - para os fins previstos no inciso precedente, o órgão encarregado da concessão do subsídio procederá à atualização periódica dos dados relativos ao padrão de consumo da família beneficiária.
- Art. 18 O Poder Executivo fixará em regulamento, baseado em deliberação do CMH os tipos de subsídios a serem utilizados na promoção do acesso à moradia, as categorias de famílias que poderão recebê-los e os critérios a serem observados na respectiva concessão, suspensão ou restabelecimento, utilizando o parâmetro previsto no art. 17 desta lei.
- Art. 19 Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que usufruir ilícitamente de qualquer modalidade de subsídio habitacional ressarcirá ao Poder Público os valores indevidamente recebidos, atualizados segundo a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e acrescidos dos juros moratórios de um por cento ao mês, calculados desde a data do recebimento do subsídio até a da restituição, sendo o recolhimento destes recursos depositados no FMH.
- Art. 20 Para fins de definição do público alvo a ser atendido pelos programas habitacionais, este deverá ser socialmente vulnerável, com parâmetros legais e outros definidos pelo CMH.
- Art. 21 Enquanto não deliberado e estabelecido pelo CMH e regulamentado pelo Poder Executivo serão consideradas famílias de baixa renda aquelas com renda mensal de

até cinco salários mínimos.

- Art. 22 Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, a concessão de direito real de uso de imóveis públicos poderá ser contratada coletivamente.
- Art. 23 A participação no CMH e no GGFMH será voluntária, sem qualquer remuneração aos seus membros.
- Art. 24 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 6.290, de 03 de dezembro de 2012.

Bauru, 17 de outubro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.605, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.014

*P. 59.735/14 (P. 5.090/14 DAE) Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, parte de área pertencente a Jafid Empreendimentos Imobiliários Ltda e Thotus Empreendimentos Imobiliários Ltda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas ulteriores alterações, mais o que consta no Processo Administrativo nº 5.090/2.014-DAE,

### DECRETA

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita:
- “Uma área de forma regular com área de 3.000 m², destacada de uma gleba de terras denominada Fazenda José Jorge, partindo do marco 1, cravado na divisa da Fazenda José Jorge com Estrada Municipal (antiga estrada para autos), daí segue com o rumo 41°30'00” NE por uma distância de 275,45 metros até encontrar o ponto A, daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 47°53'30” NW, por uma distância de 224,07 metros até encontrar o ponto B, inicial do perímetro a ser descrito, daí deflete à direita e segue com o rumo de 42°06'30” NE, por uma distância de 50,00 metros até encontrar o ponto C, daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 47°53'30” NW, por uma distância de 60,00 metros até encontrar o ponto D, situado na cerca de limite da mata, daí deflete à esquerda e segue pela cerca com o rumo de 42°06'30” SW, por uma distância de 50,00 metros até encontrar o ponto E, daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 47°53'30 SE por uma distância de 60,00 metros até encontrar o ponto B, inicial do perímetro descrito encerrando com área de 3.000,00 m², todo perímetro confronta com a Fazenda José Jorge – matrícula 105.776”. Referido imóvel consta pertencer a Jafid Empreendimentos Imobiliários Ltda e Thotus Empreendimentos Imobiliários Ltda conforme matrícula nº 105.776 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado no desenho DAE nº 6586, no processo 5.090/2014 - DAE.
- Art. 2º A área descrita na alínea do artigo 1º destina-se à desapropriação para implantação da unidade de Produção e Reservação Alphaville I.
- Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e ulteriores alterações.
- Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Bauru, 16 de outubro de 2.014.
- RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
- Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
- ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

# EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.822/13 - PROCESSO Nº 49.457/14 ap. 55.459/12 (capa) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE COMENDADOR - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a substituição da CONVENIADA no Convênio nº 1.822/13, de AIELLO URBANISMO LTDA para ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE COMENDADOR, em razão da constituição da citada Associação, conforme cópia do estatuto social registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Bauru/SP sob nº 009121, Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Inscrição Municipal, documentos juntados às fls. 04/24 do Processo Administrativo nº 49.457/14. - **ASSINATURA:** 14/10/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 7.526/14 - PROCESSO Nº 5.439/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CLARO S/A - OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 5.439/14 a fornecer ao CONTRATANTE 200 (DUZENTAS) LINHAS MÓVEIS COM A CESSÃO DE APARELHOS DE TELEFONE CELULAR E 15 (QUINZE) MODENS COM NO MÍNIMO 3G COM PLANOS DE DADOS COMPATÍVEIS EM COMODATO, melhor descritos nos anexos I e VII do Edital nº 253/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 102.004,80 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 095/14 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:** 10/10/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira  
Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana  
**Telefone:** (0xx14) 3223-1675  
**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n  
**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça  
**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas  
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	8 a 10	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	17:00 às 21:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 e 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Sambodrômo	S/N	17:00 às 21:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Pousada I	Santo Garcia	5	06:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

#### RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIMB)

**EMPRESA:** J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELEI

**NOME FANTASIA:** J. E. RISSI

**NATUREZA DO ESTABELECIMENTO:** FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS

**CNPJ:** 10.515.277/0001-00 I.E.: 209.421.543-112

**ENDEREÇO:** ALAMEDA FLOR DO AMOR, 6-7

**BAIRRO:** PARQUE SÃO GERALDO

**Nº PROCESSO:** 15933/2010

**E-DOC:** 46713/2014

**SIMB Nº:** 13

**DATA:** 17/10/2014

**VALIDADE:** 17/10/2015

#### PRODUTOS REGISTRADOS

- 1- CARNE BOVINA SEM OSSO ACEM (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
- 2- CARNE BOVINA SEM OSSO ALCATRA (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
- 3- CARNE BOVINA SEM OSSO COXÃO DURO (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
- 4- CARNE BOVINA SEM OSSO COXÃO MOLE (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
- 5- CARNE BOVINA SEM OSSO LAGARTO (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
- 6- CARNE BOVINA SEM OSSO MÚSCULO (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
- 7- CARNE BOVINA SEM OSSO PALETA (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
- 8- CARNE BOVINA SEM OSSO PATINHO (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
- 9- FILÉ DE COXA DE FRANGO (ISCAS E CUBOS) – CONGELADA E RESFRIADA
- 10- FILÉ DE PEITO DE FRANGO (ISCAS E CUBOS) – CONGELADA E RESFRIADA

## Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir de 23/10/2014 portaria nº 3082/2014 exonera **VANDERLEIA DO CARMO ABREU SILVA**, RG nº 20.745.797-9, matrícula nº 29.910, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria da Secretaria Municipal de Obras.

A partir de 23/10/2014 portaria nº 3083/2014 exonera **RONALDO WILLIAMS THOME**, RG nº 27.563.229-5, matrícula nº 30.960, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria da Municipal de Esporte e Lazer.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3067/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ILDA FARIA DUCATTI** portador do RG **12172084**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **158º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/10/2014 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3068/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SHIRLEI FRANCISCA DOS SANTOS** portador do RG **13501672**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **159º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/10/2014 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3069/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GENILDO RODRIGUES SAVIAN** portador do RG **13340366**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **160º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/10/2014 ÀS 10h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3070/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VITORINO RAMOS DE OLIVEIRA** portador do RG **129127644**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **161º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/10/2014 ÀS 11h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3071/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA LUCIA TAVARES DE MOURA** portador do RG **16451720**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **162º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/10/2014 ÀS 13h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3072/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SELMA DE JESUS SIMÕES** portador do RG **16437002**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **163º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/10/2014 ÀS 14h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3073/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELE ONDINA BERCIO** portador do RG **432814248**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **75º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **33/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/10/2014 ÀS 15h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3074/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANE DAIANE BORGES** portador do RG **482021330**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **76º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **33/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/10/2014 ÀS 16h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3075/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REGINA SERRAT DA SILVA** portador do RG **16436742**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **77º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **33/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 24/10/2014 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3076/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA PAULA PIRES FERRAREZI DE CAMPOS** portador do RG **432777817**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **78º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **33/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 24/10/2014 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3077/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não

superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **YORRANA FRANCINE MACHADO CORREA** portador do RG **403064557**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **79º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **33/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 24/10/2014 ÀS 10h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3078/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARTHA APARECIDA DE FREITAS** portador do RG **34038766X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **80º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **33/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 24/10/2014 ÀS 11h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3079/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSEMEIRE FILIPPINI SALINA** portador do RG **257733152**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **112º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 24/10/2014 ÀS 13h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3080/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELA APARECIDA VICTORINO PINHEIRO** portador do RG **303593623**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **113º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 24/10/2014 ÀS 14h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3081/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2456** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDREA PAINE GIMENEZ** portador do RG **16433694**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **151º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 24/10/2014 ÀS 15h00min**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

**HOMOLOGAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – ACESSO**  
À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **17/10/2014** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o Desenvolvimento na Carreira do Magistério- Acesso realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Jovens e Adultos**.  
Bauru, 20 de outubro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

##### LABORATÓRIO VIVENCIAL: “TRABALHANDO EQUIPES”

**Ementa:** Através de exercício de dinâmica de grupo, o servidor poderá vivenciar e refletir sobre temas como: confiança, diferenças individuais, emotividade, autopercepção, percepção do outro e feedback. “Venha experimentar um momento divertido e marcante sobre a arte de trabalhar em equipe.”

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

##### Datas e horários:

Turma 1 (28/10/2014 – 15h00)

Turma 2 (29/10/2014 - 09h00)

Turma 3 (29/10/2014 – 15h00)

Turma 4 (30/10/2014 – 09h00)

**Duração:** 1 hora

**Vagas:** 4 a 10 pessoas por turma. (Caso as turmas não atinjam o mínimo de 4 pessoas as mesmas serão canceladas).

**Local:** Sala de reunião no Departamento de Recursos Humanos – 2º andar do Paço Municipal – Praça das Cerejeiras, 1-59.

**Condutores:** Profissionais do Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública e Estagiários de Psicologia Organizacional e do Trabalho.

**Inscrições:**

Turma 1 - das 11h30min do dia 17/10/2014 às 14h do dia 28/10/2014

Turma 2 - das 11h30min do dia 17/10/2014 às 08h do dia 29/10/2014

Turma 3 - das 11h30min do dia 17/10/2014 às 14h do dia 29/10/2014

Turma 4 – das 11h30min do dia 17/10/2014 às 08h do dia 30/10/2014

no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone 3235-1043 ou pelo

e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br)

#### **PALESTRA: “DICAS DA NEUROCIÊNCIA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** O cérebro humano. Funcionamento. Áreas corticais: fala, audição, visão. Processamentos. Fases da vida humana. Aprendizagem. Percepção. Psicomotricidade. Desenvolvimento das linguagens oral e escrita. Funções mentais: atenção e memória. Dicas para ativar o cérebro e as capacidades cognitivas.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/14 – 08h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Graziella Ribeiro Soares Moura

Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. Mestrado em Educação para a Ciência – área de concentração Ensino de Ciências – UNESP - Câmpus de Bauru. Graduação: Licenciatura em Pedagogia Plena e Habilitação em Administração Escolar – Universidade do Sagrado Coração-Bauru

**Inscrições:** das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 27/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “DIVERSIDADE x TRABALHO”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** A importância da inserção no mercado de trabalho para a comunidade LGBT e suas dificuldades.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 28/10/14 – 10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Marcos Antônio de Souza (“Markinho da Diversidade”)

Vereador do Município de Bauru. Empresário. Eleito segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara. Eleito Presidente da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social. Membro das comissões de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento; Direitos Humanos; Cidadania e Legislação Participativa. Cofundador da ONG “Associação Bauru Pela Diversidade” (ABD), exercendo mandato de Presidente desta por 02 (dois) anos consecutivos.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 14/10/2014 às 17h00 do dia 27/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “ESTRESSE”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Sensibilizar os profissionais sobre o estresse, identificando formas de enfrentamentos e buscando maior satisfação e qualidade de vida no trabalho.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados no cargo de Assistente Social enquadrado na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2014 – 12h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Drª Maria de Fátima Belancieri

Graduada em Psicologia (1992) e Enfermagem (2011) pela Universidade Sagrado Coração. Concluiu mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Sagrado Coração (2003) e doutorou-se em dezembro de 2007, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em Psicologia Clínica (Psicossomática e Psicologia Hospitalar). Foi docente na graduação e pós-graduação da Universidade Sagrado Coração de Bauru/SP de 1993 a 2011. Atualmente leciona na Universidade Paulista de Araçatuba (UNIP). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Hospitalar/Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: psicologia hospitalar, psicologia e saúde, assistência psicológica, equipe de saúde e reabilitação. Gestora da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP-Núcleo-Bauru), Membro do Conselho Municipal de Saúde de Bauru (2012-2014).

**Inscrições:** das 09h30 do dia 09/10/2014 às 17h00 do dia 27/10/2014, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Analisaremos juntos, como é possível colocar em prática a comunicação não violenta em nossas relações diárias, e que para vivermos com saúde, precisamos aprender a gerenciar conflitos e enriquecer os relacionamentos, e aprender a ser um comunicador emocional mais eficaz – por meio da comunicação assertiva não violenta – que é um modo direto e poderoso de agregar mais equilíbrio aos nossos relacionamentos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/14 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Salette Xavier São Bernardo

Graduada em Psicologia (Licenciatura, Bacharelado e formação de Psicóloga) com especialização em Administração de Recursos Humanos, MBA em Gestão de Tecnologia da Qualidade, concluído na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em 2010 a Pós Graduação em Dança como ferramenta para as organizações. Desenvolvimento - oito anos de vivência como Auditora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e 15 anos atuando em Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade em empresas de médio e grande porte, no segmento de Educação e Saúde. Durante esses 19 anos desenvolveu trabalho como Coordenadora da área de RH no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais das Universidades de São Paulo e como consultora interna em outros Campus da USP.

**Inscrições:** das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 27/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Promover junto aos participantes uma visão global dos conceitos e princípios da qualidade, a importância da qualidade nos serviços públicos e como aplicá-la no dia a dia, visando a satisfação dos cidadãos e dos próprios servidores públicos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.**

**Data e horário:** 28/10/14 – 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** José Alexandre Moreno

Mestre em Engenharia de Produção pela FEB/UNESP Bauru. Especialista em Organização Métodos e Planejamento pela UNISANT’ANA. Especialista em Planejamento e Gerenciamento de Projetos pela UNIFAC. Bacharel em Ciências Contábeis pela UNICASTELO. Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação em Administração e Engenharia. Instrutor de cursos de especialização na área de Gestão da Qualidade, Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos.

**Inscrições:** das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 27/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “SEJA O LÍDER DA SUA VIDA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** O tema liderança costuma ser atribuído as pessoas que ocupam algum cargo dentro de uma empresa. Porém, para ser Líder não é preciso ter o cargo, um título ou uma posição. Qualquer pessoa pode tornar-se um Líder no seu trabalho, em sua casa, na comunidade, no dia a dia e principalmente na sua vida. De forma dinâmica e interativa apresentaremos alguns conceitos sobre liderança e você será convidado a refletir sobre suas capacidades, podendo direcionar os seus esforços para ser um líder eficiente onde quiser.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.**

**Data e horário:** 29/10/14 – 08h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Paula Moraes da Rocha

Formada em Pedagogia, pós-graduada em Jogos Cooperativos, practitioner em PNL, coach com certificação Internacional pelo International Coaching Community (ICC), certificada pela Fellipeli na aplicação do MBTI, ferramenta de auto conhecimento e auto desenvolvimento. Atua na área de Treinamento e Desenvolvimento desde 1999 com grande experiência no desenvolvimento de programas voltados para diversos públicos.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “TRABALHO EM EQUIPE x DIVERSIDADE HUMANA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Personalidade e diversidade humana. Diferenças entre grupo e equipe de trabalho. Gerenciamento de conflitos e desenvolvimento de resiliência nos relacionamentos interpessoais.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.**

**Data e horário:** 29/10/14 – 10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Luciana Silva Zanelato Formada em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração, Mestre em Psicologia pela UNESP, Bauru. Docente do curso de Psicologia da USC. Coordenadora do curso de Especialização em Psicologia do Trânsito. Docente do curso de Pós Graduação em Gestão de Pessoas da USC e do Senac. Atua como consultora organizacional.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “A LÍNGUA PORTUGUESA E SEU USO NO COTIDIANO: UMA RELAÇÃO IMAGÉTICA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** O bom e o mau uso da língua portuguesa em nosso cotidiano, traduz de forma implícita nossas características, edificando nossa autoimagem.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.**

**Data e horário:** 29/10/14 – 12h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, Unimar – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de supervisora do núcleo de pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DO FEEDBACK”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** O feedback é um importante recurso presente nas relações humanas. Ele consiste em fornecer e receber opiniões alheias a cerca de um fato ou comportamento. Porém, nem sempre é fácil praticá-lo, pois é preciso predisposição de ambas as partes para que sejam gerados bons resultados. É uma ferramenta, quando bem utilizada, contribui no desempenho, qualidade de vida, relacionamento interpessoal saudável, facilita o trabalho em equipe e a dinâmica de crescimento como pessoa e como profissional.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 29/10/14 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Claudinéia Pedroso Fernandes

Graduada em Psicologia e Licenciatura em Psicologia, com MBA em Recursos Humanos e Pós-Graduação em Gestão Empresarial. Atua na área de Recursos Humanos há quinze anos, com destaque em coordenação de todos os subsistemas de RH. Docente de Pós Graduação, nas Faculdades Anhanguera de Bauru, no curso de Psicologia Organizacional e Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no curso de Gestão Empresarial. Consultora em Recursos Humanos.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 02/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “SAÚDE EMOCIONAL”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Reflexões sobre a forma como o ressentimento de desejos não realizados, podem influenciar a maneira como enfrentamos os problemas no nosso dia-a-dia, propondo como lidar com as perdas necessárias e desfrutar dos prazeres possíveis.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 29/10/14 – 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Giseli Alves Santos Pires

Psicóloga clínica, Especializada e aprimorada em Psicoterapia Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “MOTIVAÇÃO: COMO MOTIVAR COLABORADORES NOS DIAS DE HOJE!”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** A importância do trabalho em equipe, da motivação e autoestima no contexto laboral e no âmbito pessoal. Conceito de motivação. Comprometimento. Necessidades Humanas. A automotivação. Fatores causadores da satisfação.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 30/10/14 – 08h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Rosana Amador Ramos

Executiva de Treinamento – RAR Consultoria Empresarial e Educacional. Vinte e dois anos de experiência profissional como Professora Universitária e de Pós-Graduação, Consultorias e Treinamentos Empresariais e Educacionais. Palestrante e Psicóloga Organizacional.

**Inscrições:** das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “A PERCEPÇÃO E RESILIÊNCIA INFLUENCIANDO NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** O que é percepção humana e resiliência? Faremos uma análise e reflexão da forma como percebemos o mundo e o como o grau de resiliência impacta no Desenvolvimento Pessoal e Profissional. Pare, Olhe, Perceba, Pense, Analise e veja como você pode ser uma pessoa e um profissional melhor.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 30/10/14 – 10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Célia Roccio Garcia Lopes

Formação em Psicologia pela USC Bauru/SP. Pós Graduada em Administração de RH pela FAAP/SP. Especialista em Psicologia Organizacional, atuando há 29 anos nesta área. Consultora em Gestão de Pessoas e Empresarial.

**Inscrições:** das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “TECNOLOGIA A SERVIÇO DO CRESCIMENTO PESSOAL”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** A tecnologia avança a passos largos e hoje está presente diariamente em nossas vidas, desde quando acordamos até nos deitarmos. Além de dispositivos móveis como *smartphones* e *tablets* vemos a tecnologia presente nos eletrodomésticos, nas empresas, nas escolas e nos próprios alimentos que consumimos. Como lidar com desafio de crescer, se desenvolver, obter sucesso sem ficar pra trás. O palestrante tenta mostrar este cenário e possíveis caminhos para o uso produtivo da tecnologia.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.**

**Data e horário:** 30/10/14 – 12h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Pedro Rocha Gadelha

Pós-graduado em marketing digital pela faculdade Impacta. Co-fundador e conselheiro da Viking Network, Diretor unidade Viking Bauru, empreendedor e palestrante. Sócio-diretor do Bob Software e Vice Presidente de Eventos ABRADI-ISP (Associação brasileira dos agentes digitais). Ministra workshops sobre novas metodologias de gestão, marketing digital e inovação. Escreveu e-Books que já foram lidos por milhares de pessoas.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: "AUTOCONHECIMENTO"**

Serão abordados os seguintes assuntos: O autoconhecimento contribui muito para o desenvolvimento da carreira profissional. Abordaremos temas como: a importância da autoestima, segurança, equilíbrio, foco e relacionamento interpessoal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/10/14 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Gislaine Nazareth Aparecida Leite Gamba

Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista – UNESP/Bauru – em dezembro de 1990. Possui Especialização em Psicologia Escolar, Trânsito e Psicomotricidade. Trabalha há 16 anos com Treinamento & Desenvolvimento, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção. Possui experiência em Avaliação Psicológica, Recrutamento, seleção e contratação de funcionários em diversas áreas de empresas, principalmente na área de Segurança. Trabalha com Atendimento Clínico e Orientação Vocacional – Profissional.

Inscrições: das 12h00 do dia 02/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**PALESTRA: "A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO COM QUALIDADE"**

Serão abordados os seguintes assuntos: 1. Conhecendo a si mesmo: 1.1 Qual o meu papel na Instituição; 1.2 Linguagem corporal. 2. Conhecendo a empresa / cliente: 2.1 Identificar as necessidades do cliente; 2.2 Como prevenir problemas no atendimento. 3. Principais atitudes para um atendimento de qualidade

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 30/10/14 – 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Carolina Tabian Gonçalves

Bacharel em Secretariado Executivo Bilingue pelo Centro Universitário de Lins, especialista em Gestão de Pessoas e pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos. Atualmente é Analista de Treinamento na empresa Duratex, localizada em Agudos/SP. Já atuou como assistente de Direção na Anhanguera Educacional S/A, passando também pelas empresas Bertin S/A e White Martins Gases Industriais. Possui experiência acadêmica como assessora técnica na Central de Estágios, na Faculdade Anhanguera de Bauru.

Inscrições: das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

# Secretaria da Educação

## Vera Mariza Regino Casério

### Secretária

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL LEI Nº 5999/2010

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo discriminados, na Sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil, na Rua Padre João, 8-48 – Altos da Cidade – Bauru – SP, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação, para tomar ciência de documento de seu interesse:

MATRICULA	NOME	CARGO
25372	ROBERTA PAULA LEITE	SERVENTE DE ESCOLA
25085	PATRICIA GONÇALVES LEO DE BESSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
24022	MARIA DE LOURDES M CORREA	AUXILIAR DE CRECHE

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo discriminados, na Sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Ensino Fundamental, na Rua Padre João, 8-48 – Altos da Cidade – Bauru – SP, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação, para tomar ciência de documento de seu interesse:

MATRICULA	NOME	CARGO
21493	ANA CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL
25535	HELOISA CRISTINA DE GOES COSTA TOURINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
23618	MARIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	SERVENTE DE ESCOLA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA DA EMEI MARIA IZOLINA THEODORO ZANETTA CONVOCA OS ASSOCIADOS DA APM A COMPARECEM À ASSEMBLEIA GERAL PARA A RECONDUÇÃO DA MESMA. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014, TERÇA-FEIRA AS 16H30, EM SUA SEDE SITO A RUA FELICÍSSIMO ANTONIO PEREIRA, 21-40, BAIRRO JD. EUGENIA. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE MAIS DA METADE DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 17H00, NO MESMO LOCAL E DATA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da Emei Myrian Aparecida de Oliveira, convoca os associados da A.P.M. à comparecerem a Assembleia geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 30 de Outubro de 2014, quinta-feira, às 8:30 horas e trinta minutos em sua sede, sito a rua Luiz Carlos Machado Ballaminut, 2-27, no bairro Fortunato Rocha Lima. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 9:00 horas, no mesmo local e data.

**ENSINO FUNDAMENTAL**

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Ensino Fundamental Publica a Classificação Final do Concurso de Remoção 2014.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO** – QUE TIVERAM SUAS SALAS SUPRIMIDAS PARA O ANO DE 2015.

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Luzia de Oliveira Costa	29,50
2º Monica Isabel Malta Francese	26,70
3º Gisele Giovanna Jacomine Pereira	21,20
4º Waldinéia Terezinha José da Cunha Fimenes	20,30
5º Renata Vasconcellos Sanchez	19,10

OBS\* De acordo com a Lei nº 6.217 de 28 de maio de 2012 em seu artigo 28 do Capítulo VII que dispõe sobre a Supressão de Classe.

\* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Maria Therezinha Machado Bonora	41,50
2º Luciane Renata Batista Zanata	33,10
3º Andréa Cristina Brosco de Freitas	32,70
4º Lorinéia Silva Martinez	30,80
5º Fernanda Marcela Delgado Palomo	28,90
6º Silvana Maria Lozano Verdó	28,00
7º Marcelo dos Santos Carneiro	27,30
8º Fabio Schwarz Soares dos Santos	27,20
9º Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	26,90
10º Luciane Kanako Yamada Basilio	26,70
11º Ana Lídia Gazza Medina	26,30
12º Andre Luis Cordeiro Garcia**Matrícula: 28.772	25,70
13º Priscila de Meneses Silva	25,30
14º Ghislaine Teixeira de Macêdo	25,20
15º Lenice Santos Furquim Kobata	24,80
16º Cilene Bruschi da Silva Santos*	24,10
17º Cintia Mesquita *	24,10
18º Ivanete Santos da Rocha	23,90
19º Ana Elisa Vendramini	23,80
20º Luciane de Oliveira Coelho	23,40
21º Solange Aparecida Lopes	23,10
22º André Luis Cordeiro Garcia**Matrícula: 29.590	23,00
23º Daniela Turini Mendes	22,80
24º Silvia Cristina Pirola Cerigatto	22,50
25º Jeruza Karla Garcia Giatti	22,30
26º Marta Isabel de Faria	22,10
27º Bruna Albieri Cruz	22,00
28º Luciana Oliveira de Alvarenga	21,90
29º Ana Paula Martins da Silva	21,30
30º Maria Simone Destefani Oldani	21,00
31º Erika Cristina Beu Leandro	20,80
32º Milena Aparecida Vendramini Sato* Matrícula 29.165**	20,60
33º Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira*	20,60
34º Elisete de Freitas Costa Araujo*	20,20
35º Flaviana Belgo Sant Ana*	20,20
36º Sidnéia Aparecida Bellizotti Souza	20,00
37º Claudia Fonseca Menezes	19,70
38º Zenilda Dourados de Macedo	19,50
39º Rosana Cruz de Sousa*	19,00
40º Milena Aparecida Vendramini Sato* Matrícula 29.487**	19,00
41º Claudia Fernanda Baravieira Gimenes Gandara	18,90
42º Priscilla Carrara Garcia	18,70
43º Miriam Emilia de Azevedo Coelho Furquim Pereira	18,10
44º Renata Alessandra Martiano Roda	17,80
45º Marcela Mara Porto da Silva	17,60
46º Deborah Carla Montanher Dadamos	17,50
47º Karina Maria Rampazzo Campos Carneiro	17,40
48º Luciana Sichiery Maximino	17,30
49º Daniela Cristina Derencio de Lima	16,60
50º Vanessa Pereira Varjão	16,30
51º Audrey Rodrigues dos Santos Dias	15,80
52º Esny Gonçalves Diniz	15,50
53º Juliana Maria Cantatore Kamimura Ferreira	14,20
54º Rosemari Rodrigues Crescione	13,40

\* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do Edital de Concurso de Remoção 2014).

\*\* Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO** – ENQUADRADOS

**NESTA CATEGORIA APÓS LEI 5.999 DE 30/11/2010.**

NOME	TOTAL DE PONTOS
55° Sarah Cristina Laurentino da Silva	22,70
56° Marta dos Santos Tormena*	20,70
57° Claudia de Oliveira Lazari*	20,70
58° Juliana Henrique Silvêrio Bernardo	20,40
59° Elaine Cristina Albertini da Silva Leite	20,30
60° Elaine Gulinelli de Moraes*	20,10
61° Lorena Christina de Anchieta Garcia*	20,10
62° Deize Gulinelli de Moraes	19,80
63° Natacha Paola Crusco	19,60
64° Ediléia Fátima da Silva Peluzzo	18,90
65° Fernanda Aline Colêncio Levorato	18,80
66° Lucilene Aguiar de Castro	18,70
67° Letícia Borin Ferreira	18,50
68° Vislene Regina de Oliveira*	18,10
69° Heloisa Vasques Azevedo dos Santos Martinho*	18,10
70° Valneide Buss Alves	17,80
71° Bárbara Rodrigues Takatama	17,70
72° Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista*	17,60
73° Maria Rosineire Cruz Favaretto*	17,60
74° Sueli Gomes da Costa	17,40
75° Natália Gavalhão	17,20
76° Edileide Ferreira de Lima	17,10
77° Kéthlen Dayane Rodrigues Tereciani	17,00
78° Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira	16,70
79° Célia da Silva Schreiber Palma	16,60
80° Janaina Fernanda Gasparoto Fusco	16,50
81° Eliana Regina de Andrade	16,20
82° Josiane Faxina	16,10
83° Francini Barbosa Crepaldi de Souza	15,80
84° Natália Maria Prestes Santos	15,70
85° Maria Luiza Andreazza de Oliveira	15,50
86° Tatiana Garcia Alves	15,40
87° Paula Michelle Paim da Costa*	15,10
88° Sandra de Abreu Sampaio Moura Von Glehn*	15,10
89° Vanessa Marcuci	15,00
90° Ednilson André de Moraes Peres*	14,80
91° Denise Aparecida Ciafrei Dadamos*	14,80
92° Samanta dos Santos Arruda Ferreira * Matrícula: 29.213**	14,70
93° Gislaine de Oliveira Rocha*	14,70
94° Maria Cristina Hortelan da Silva*	14,70
95° Gabriela Bijos Lima Onorato	14,20
96° Sandra Regina Sobreira Garcia	14,00
97° Simone Andrade Dário*	13,80
98° Rita de Cassia Veronezi Sasso Camargo*	13,80
99° Alessandra Venancio Zulian	13,50
100° Suzi da Silva	13,40
101° Cristianini Janaina Ferreira dos Santos	13,30
102° Ana Cecília da Silva Bittencourt	12,80
103° Marília Barreto do Amaral Camargo - Matrícula 28.645 **	12,70
104° Karina Bortolotti	12,40
105° Daniela Duarte Zuliani*	11,70
106° Getulio Amâncio*	11,70
107° Samanta dos Santos Arruda Ferreira* Matrícula: 30.269**	11,70
108° Solange Aparecida da Silva Freitas*	11,60
109° Fernanda Aline Bergamo Baio*	11,60
110° Jully Cristina Freitas de Mello*	11,40
111° Sorânia Moreno Lopes*	11,40
112° Eliane Inês Fuzetti Elorza	10,80
113° Rosana Faria Prestes Matos Redondo*	10,60
114° Lilian Mara Campos Carvalho*	10,60
115° Iara Cristina da Costa	10,40
116° Fernanda Raquel Capossi	10,30
117° Marília Barreto do Amaral – Matrícula 29.495**	9,90
118° Melissa Juliana Madureira Silva	9,10
119° Luciane Rodrigues da Costa	7,50
120° Talitha Cannever Alvares	6,80

\* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2014).

\*\* Servidor possui 02 (dois) contratos.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO.**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Maria Osvalda de Castro Feitosa Cristovam	17,80
2° Juliana de Lima Conrado	14,50
3° Simone Andrade Dario	10,40
4° Gilse Maria Duarte Rodrigues	6,00
5° Janaina Pimentel de Melo	5,20

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTES DE 2014**

**OBS\* CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 31/2011 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NO DIA 03/05/2011.**

Class do Concurso	NOME
32°	Emilene de Fátima Oliveira Martins Raduan
34°	Patrícia Ghiraldelli Santos Lima

35°	Maria dos Anjos Ribeiro Rodrigues
36°	Elizangela Jacobini Lopes

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTES DE 2014**

**OBS\* CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 64/2011 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NO DIA 01/10/2011.**

Class do Concurso	NOME
01°	Luciana Cordeiro Garcia Martins
03°	Rosana Maria Alvares
04°	Jaqueline Stela Vilas Boas Sanches
05°	Darzi Luiz Gapello

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO**

GEOGRAFIA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Tânia Maria Venturin Sgorlon	14,90
2° Alexandre Junqueira Prado Gasparotti Nunes	13,70
HISTÓRIA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Jesuina Santos Carrilho Lucon	36,30
LINGUA PORTUGUESA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Rozana Cleis Rodrigues	18,10

OBS\* De acordo com a Lei nº 6.217 de 28 de maio de 2012 em seu artigo 28 do Capítulo VII que dispõe sobre a Supressão de Classe.

\* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

LINGUA PORTUGUESA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Marisa Soares de Oliveira	25,40
2° Luiz Antonio Galvão de França	22,40
ARTE	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Denise Márcia Maluley Vallim Weiser	15,40
2° Rochelle Fonte Mazetto	15,20
EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Aguida Maria da Silva Gomes	13,00
INGLÊS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Márcia Pacheco de Carvalho Frias	8,80
MATEMÁTICA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Suzana Maria Pereira dos Santos	36,50

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO.**

OBS\* SERÁ DIVULGADA EM DATA OPORTUNA, TENDO EM VISTA SUA REALIZAÇÃO SOMENTE APÓS O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS PROFESSORES ESPECIALISTAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

CONFORME PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NOS DIAS 26/08, 28/08 e 30/08/2014 - PAGINA 08.

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- JOVENS E ADULTOS.**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Roberta Maria Siqueira Cirne	37,70
2° Dulcineia Carvalho França de Almeida	25,20
3° Rosângela Cristina Nunes Pereira	24,10
4° Adriana Yara Dantas C. Minozzi	23,00
5° Josilaine Aparecida Alcantara Parejo	20,00
6° Lucia Coelho Negrini	16,60
7° Luciana Cristina Dias	0,0

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Ana Paula Alves dos Santos	33,20
2° Luciana Vecchi de Oliveira Camargo	29,60
3° Renata Rodrigues Costa	24,90
4° Narci Alves dos Santos	23,00
5° Beatriz Alencar Brasil da Rua	22,50
6° Valdirene C. de Oliveira Dorseto	20,30
7° Maria O. de C. Feitosa Cristovam	19,90
8° Lorinisa Kanaak da Costa	19,40
9° Carla Alves	18,16
10° Lucília Nunes Nascimento	16,26
11° Adriana Ortega Pereira	16,20
12° Ana Flávia Aparecida Galdino Massoni	14,14

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Rubia Carla Donda da Silva	14,20

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL INGRESSANTES 2014 - REFERENTE AO CONCURSO 2011**

Class do Concurso	NOME
11º	Ednéia Terezinha de Jesus
12º	Solange dos Santos Mesquita
13º	Fernanda Zanini
16º	Marilsa Peixoto Duarte Escaquete
18º	Priscila de Lima P. Costa

\*As vagas que surgirem até 04/12/2014 serão oferecidas no ato da remoção.

**RETIFICAÇÃO:**

A Divisão de Educação Especial informa a alteração da data de publicação das vagas iniciais, informadas no D.O.B. nos dias 26/08, 28/08 e 30/08/2014, onde se lê 02/12, leia-se 11/11, 13/11 e 18/11/2014.

# Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia**  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 23638/13 – Lourdes Vicentini Sereao;  
Proc. 30873/13 – Wagner Gomes Ribeiro;  
Proc. 43225/13 – Luiz Fernando da Silva;  
Proc. 34748/11 – Nilton Francelosi Azevedo Junior;  
Proc. 53374/12 – Agnaldo Barbosa;  
Proc. 53418/12 – Eduardo Juanilla Marciano;  
Proc. 65014/12 – Sandra Regina Cesar da Silva;  
Proc. 67741/12 – Armando Paschoal Losnake;  
Proc. 51896/12 – Mauro da Silva Amaral;  
Proc. 56679/12 – Cleide Faustino Novaes;  
Proc. 65095/12 – Alexandre Rogerio dellasta;  
Proc. 56676/11 – Jose Soares de Oliveira;  
Proc. 73747/11 – Adilson Tadeu Luvizutto;  
Proc. 64252/11 – Luis Roberto Peralta;  
Proc. 20537/12 – Clarice Ribeiro Adorne;  
Proc. 45718/12 – Magna Aparecida Mariano Esteveao;  
Proc. 55032/12 – Valdomiro Moreira;  
Proc. 42413/13 – Manoel Rodrigues Goncalves;  
Proc. 49386/13 – Maria Aparecida Cardoso Cimadon;  
Proc. 64535/13 – Maria do Socorro de Souza;  
Proc. 7059/13 – Waldir Tertuliano Netto;  
Proc. 9343/13 – Lourdes de Fátima de Oliveira Benedito;  
Proc. 73902/13 – João Lemes Barbosa;  
Proc. 37485/13 – Maria Bernadete Coelho;  
Proc. 630/13 – João Valmor Simões;  
Proc. 40771/13 – Neusa Pereira de Souza Alves;  
Proc. 43280/13 – José Bragante;  
Proc. 43681/13 – Gonçalo Ribeiro dos Santos;  
Proc. 49686/13 – Mirele Teixeira Rocha;  
Proc. 54926/13 – Alcides Damião Machado;  
Proc. 58260/13 – Doracy Empke Bitencourt;  
Proc. 62662/13 – Marcel Sabino de Andrade;  
Proc. 68606/13 – Antonio Modesto de Oliveira Filho;  
Proc. 69498/13 – Mariza Jeremias do Prado;  
Proc. 69998/13 – Heber Roberto Santos Martins;  
Proc. 858/14 – Neusa Vitorino;  
Proc. 1517/14 – André Nunes Alexandre;  
Proc. 34965/13 – Vanessa Santana Farnkini Rosa;  
Proc. 44162/12 – Maria Benedita Gomes dos Santos;

Proc. 58817/13 – José Francisco da Silveira;  
Proc. 15375/14 – Maria Lucia Silva de Souza;  
Proc. 58883/13 – Cesar Donizeti Santos Severino;  
Proc. 70456/13 – Nilza Garcia dos Santos;  
Proc. 68967/13 – Fátima Venito de Melo;  
Proc. 60840/13 – Michele Virgílio Rodrigues Franco;  
Proc. 5102/14 – Augusto Luiz Cardoso;  
Proc. 1170/14 – Hebert de Toledo Piza;  
Proc. 12972/14 – Rosa Maria Gaspar;  
Proc. 69326/13 – Francisco Cardoso de Oliveira;  
Proc. 2227/14 – Carlos Antonio Lopes Piubello;  
Proc. 65138/13 – Luiz Carlos Cordeiro Azevedo;  
Proc. 45136/13 – João dos Santos;  
Proc. 24577/14 – Samuel Meiback Rosa Junior;  
Proc. 5819/14 – Sandra Bernardes dos Santos;  
Proc. 67635/13 – Roseli Oliveira de Souza;  
Proc. 42747/13 – Terezinha Venâncio Vieira;  
Proc. 17630/14 – Deriton Ferreira Santana;  
Proc. 68669/13 – Ben Hudson Bonetti Rêgo;  
Proc. 60050/13 – Joana Darc Vasconcelos Vilharba;  
Proc. 66346/12 – Viviane da Silva Pavaneli;  
Proc. 72747/13 – Helena do Socorro Alves Miranda;  
Proc. 3035/14 – Caroline Cavalcanti Melendes;  
Proc. 70890/13 – Monica Almeida do Nascimento;  
Proc. 53153/12 – Maria Francisca de Oliveira Souza;  
Proc. 63888/13 – Angela Maria de Moraes Sernado;  
Proc. 56146/13 – Valdemir de Paula;  
Proc. 60175/13 – Lourdes de Jesus Silveira;  
Proc. 61699/13 – Maria Fernanda Abdo Said;  
Proc. 62408/13 – Arlindo Camargo da Silva;  
Proc. 62768/13 – Regina Celia dos Santos;  
Proc. 64170/13 – Luiz Roberto Simoes da Silva;  
Proc. 65925/13 – Danielle Antones Mariano;  
Proc. 67671/13 – Franciane Muniz Arruda;  
Proc. 69492/13 – Hamilton Rogerio Wieck;  
Proc. 70153/13 – Paulo Rodrigues Nunes;  
Proc. 72023/13 – Orani de Almeida;  
Proc. 73907/13 – Maria Elisabete de Oliveira Pereira;  
Proc. 14701/12 – Gisele Manduca Barbieri;  
Proc. 46184/12 – Elvira Alves Barbosa;  
Proc. 52083/12 – Thais Mara Navarro Momo;  
Proc. 52917/12 – Neusa Maria Siqueira Barbosa;  
Proc. 53296/12 – Natalino Ferreira de Aquino;  
Proc. 59262/12 – Edivaldo Ramiro;  
Proc. 12351/13 – Marcelo de Moraes Rodrigues;  
Proc. 44244/13 – Neide de Moraes Silva;  
Proc. 44527/13 – Quitéria Lopes de Faria;  
Proc. 51556/13 – Paulo Sergio Dameto;  
Proc. 61880/13 – Isaura Benedita Balbino Melo;  
Proc. 62041/13 – Carlos Eduardo Sylverio.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 75342/11 – Waldir Célio Garcia;  
Proc. 49252/12 – Luci Elena Dezembro Cardoso;  
Proc. 59261/12 – Antonia Manoela Torrecilha Porteiro Sanchez;  
Proc. 2874/13 – Vilma Leontina Vieira da Silva;  
Proc. 42676/13 – Rodrigo Cesar de Menezes;  
Proc. 42936/13 – Argemiro Urbano;  
Proc. 43248/13 – Ricardo Alexandre da Silva Luciano;  
Proc. 43829/13 – Valter da Silva;  
Proc. 44495/13 – Juliana Aparecida Miguel;  
Proc. 68839/13 – Avelino da Silva;  
Proc. 70620/13 – Antonio Marcos Policante Ferreira.  
Proc. 25196/05 – Rosemary Aparecida Laurindo Rossini;  
Proc. 33607/05 – Nilson Gabas Filho;  
Proc. 40140/05 – José Luis Bussola;  
Proc. 40918/05 – Manuel Joaquim Almeida Tomé;  
Proc. 45783/05 – Marisa Bueno Azenha;  
Proc. 46220/05 – Otavio Junqueira Motta Luiz.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do

Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 7680/13 – Gustavo Alexandre Salgueiro;
- Proc. 71496/13 – Antonio Tavares da Silva;
- Proc. 38300/13 – Eni Bella da Silva;
- Proc. 55188/12 – Amos Tom Steiner;
- Proc. 69068/12 – Jose Luiz Carcel;
- Proc. 4969/12 – Reginaldo Raquel;
- Proc. 8659/14 – Tuntspar Comércio de Peças de Aço Ltda Me;
- Proc. 45139/13 – Américo Loureiro Fernandes;
- Proc. 27479/14 – Maria Aparecida Luiz;
- Proc. 51589/13 – Israel Bernardino de Freitas Me;
- Proc. 69853/13 – Kleber Wilson de Oliveira Bernardes;
- Proc. 39015/13 – Maurílio Cirne;
- Proc. 50858/13 – Oneson Mateus Gomes;
- Proc. 60580/13 – Maristela Pires de Aguirra Jaqueto Pereira;
- Proc. 58949/12 – Sitcon Informática e comércio Ltda. Me;
- Proc. 68429/12 – Jeremias Operações Imobiliárias e Representação Ltda.;
- Proc. 54633/13 – Borges & Rizzo Ltda.;
- Proc. 62548/13 – João Alberto de Assis;
- Proc. 67986/13 – Cristiane Xavier de Oliveira Vieira;
- Proc. 68342/13 – Luiz Henrique Theodoro;
- Proc. 68598/13 – Hilário Cano Martim;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

- Proc. 44654/05 – Wilson Sebastião Franco Bauru EPP;
- Proc. 37804/05 – Gráfica Coelho Bauru Ltda.;
- Proc. 37981/05 – Evaldo Inácio;
- Proc. 38351/05 – Eclair Bernadete de Souza Gomes;
- Proc. 44653/05 – W F Bauru Indústria e Comércio Ltda. Me;
- Proc. 45010/05 – Rosanto Representação Comercial Ltda. Me;
- Proc. 46203/05 – BOMAC – Manutenção e Comércio de Motobombas Ltda. EPP.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELESAB-PROG INTEG ASSIST CRI ADOLES	54	6.000,00
159/14	ALECIO GOMES VIEIRA FILHO	SETEMBRO	122,31
159/14	ALEXANDRE MANTOVANI CAMILO	OUTUBRO	13,59
159/14	ALEXANDRE MANTOVANI CAMILO	SETEMBRO	13,59
54865/13	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	299661	774,00
22057/13	ASSOC.EMP.TRANSP.COL.URB.PAS.BAURU	198486-1339	11.730,35
41397/13	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	5088	75,50
14538/13	BRF S.A.	348760	402,00
12587/13	BSB PROD EQUIP PROT INDIVIDUAL S/A	251823	359,04
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2147	9.668,25
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2146, 2151	6.436,10
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2148	39,95
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2145	1.075,75
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4520	33.878,13
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4529	20.884,95
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4521	17.465,08
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4530	24.042,23
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4522	4.377,60
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4531	8.409,84
54863/13	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	8100	188,64
4864/14	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	8099	52.874,80
58252/14	CETESB - CIA AMB ESTADO SAO PAULO	7001195	6.042,00
16444/13	COMERCIAL DOUGLAS PNEUMÁTICOS	248801	30.550,00
16444/13	COMERCIAL DOUGLAS PNEUMÁTICOS	248637	780,00
4653/14	D COSTA NETO DIST SERV ME	213	7.312,00
29393/14	D F MED DIST MEDIC DISTRITO FEDERAL	35596	775,92
27764/14	D.B.M. GOMES - ME	442	7.700,00
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	469	101,31
41191/13	D.B.M. GOMES - ME	477	574,28
41191/13	D.B.M. GOMES - ME	472	87,90
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	478	28,49
21150/13	DDLIMP COMERCIAL LTDA	PARTE 2421	400,00
6374/13	DIMAR COM MANUT EQU AR CONDIC LTDA	361	2.740,00
53384/14	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA	710	302,40
66171/12	EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS		89.331,63
5469/14	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	277280	416,00
36304/13	HOSP-LOG COM PROD HOSPIT LTDA	315577	947,00
41187/13	INTERLABEL ETIQUETAS RÓTULOS	1356	1.086,00
23007/14	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	150678	21.317,00
23007/14	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	150776	21.317,00
51809/14	IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	1484	345,07
51809/14	IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	829	310,00
24931/13	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	8932	3.799,84
24931/13	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	8931	1.480,82
24931/13	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	8933	9.443,72
46066/13	KALUANA COM MET ESC PAP	1283	4.270,00

46067/13	KALUANA COM MET ESC PAP	1295,1326	2.225,95
46064/13	KALUANA COM MET ESC PAP	1297	506,50
46066/13	LAURA BOTTERI GARMS ME	3411	29,60
4540/13	LIVRARIA E PAP DUQUE BAURU LTDA	6696	180,00
159/14	MARA LUIZA ORTIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	SETEMBRO	217,44
159/14	MARCELLA ZAITUN GOMES VENTURA	OUTUBRO	149,49
159/14	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	OUTUBRO	67,95
17578/13	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	184239	2.308,00
4653/14	OMYTTO UNIFORMES IND E COM LTDA	1927	1.019,00
4859/14	PÀES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1494,1504 A 1506	229,23
4859/14	PÀES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1527,1528	7.967,86
4859/14	PÀES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1531	6.995,76
4859/14	PÀES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1535	4.079,44
66112/13	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA	2529	3.140,00
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	45431 A 45572	26.520,00
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	45452 A 45732	12.480,00
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	45741 A 45767	26.520,00
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	45413 A 45738	28.080,00
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	45411 A 45707	31.200,00
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	45589 A 45736	42.120,00
18411/13	PORTO AREIA D M REGHINE LTDA	12960 A 12962	1.298,40
42171/14	POSTES BAURU IND COM POSTES ARTEF	4730	3.340,00
36570/14	RESPIROX COM OXIGENIO LTDA EPP	16360	6.990,00
36570/14	RESPIROX COM OXIGENIO LTDA EPP	16361	1.800,00
857/14	ROSELI DANTAS S CARDOSO DO PRADO	1	600,00
857/14	ROSELI DANTAS S CARDOSO DO PRADO	2	700,00
37673/13	S Y YUHARA ME	3840	550,00
27152/13	SELDORADO COM ALIMENTOS LTDA	7626	44.928,00
27152/13	SELDORADO COM ALIMENTOS LTDA	7627	11.485,44
8074/13	STAR TEMPER COM VIDROS LTDA	6716	14.247,04
3773/13	SULMATEL COM MAT EQUIP. LTDA	3190	1.016,36
7913/11	WALP CONST E COMERCIO LTDA	115	42.804,32
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5106	798,28
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5116	513,18

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H  
**INTERNET:-** E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**

**ATENÇÃO**

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto nº 8.806/00**).

\* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.o. 4.368/99**.

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**

**Sob rede de iluminação pública**

**\*Árvores de pequeno porte e arbustos:**

**Exemplos:** Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d’ água e Falsa-murta.

**Oposto à rede de iluminação pública**

**\*Árvores de médio porte:**

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Taramã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## EXTRATOS

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL- PROCESSO Nº 57.782/14 - PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** CONCRETO IMÓVEIS LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS, localizados na Avenida Getúlio Vargas Quadras 20, 21 e 22, que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **ASSINATURA:** - 09/10/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 47.339/09 - PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** YAUARETÊ – CENTRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ARTES – **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA DA ÁFRICA, localizada entre as Ruas Julio Prestes, Saint Martin Quadra 05, e paralela com a Avenida Nações Unidas, que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **ASSINATURA:** - 14/10/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues  
Secretário

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.518/14 - PROCESSO Nº 13.832/14 (E-doc nº 62.509/14) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** AÇÃO ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE SONDAGEM PELO MÉTODO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, COM “STANDART PENETRATION TEST” (SPT), EXECUTADO POR MEIO DE AMOSTRADOR DE DIÂMETRO INTERNO 1 3/8” (35 MM) E EXTERNO DE 2” (51 MM) TIPO TERZAGHI-PECK, NA QUANTIDADE DE 250 ML (DUZENTOS E CINQUENTA METROS LINEARES) DE SONDAGEM A PERCUSSÃO E 02 (DUAS) TAXA DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 291/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 13.832/14 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 22.560,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/14 – **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 03/10/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.042/13 - PROCESSO Nº 40.965/14 ap. 53.032/12 (capa) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do contrato original, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando de 18 (dezoito) meses para 24 (vinte e quatro) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes.” Resolvem, ainda, alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda, para acrescer mais 150 (cento e cinquenta) dias, ao prazo de execução do objeto do contrato anteriormente firmado, passando de 300 (trezentos) dias, para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para início das obras e dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras, acompanhada de autorização expressa da Caixa Econômica Federal e o de conclusão será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. A ordem de serviço só será expedida após a apresentação de todos os projetos por parte da CONTRATADA.” - **ASSINATURA:** 19/09/14.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.308/14 - PROCESSO Nº 51.930/14 – 61.077/12 (capa) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.9 da Cláusula Segunda do Contrato, para acrescer mais 02 (dois) meses ao prazo de vigência do contrato anteriormente firmado, passando de 06 (seis) meses para 08 (oito) meses, sendo que o referido item passa a ter a seguinte redação: 2.9. O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes - **ASSINATURA:** 25/09/14.

## Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari  
Secretário

## EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

### NOTIFICAÇÃO

Comunicamos que através do Ofício nº 685/2014, a empresa João Apolinário da Silva 26634063842, sob pena de demais sanções cabíveis, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, realize as adequações de acessibilidade no imóvel nos termos da NBR 9050/04 e legislações de acessibilidade vigentes.

### AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 259/2014

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às quinze horas, à Rua Salvador Cacciola, Qd 2, no bairro Jd. Dona Lili, verificando que a empresa Sebastião Moreira de Jesus, mesmo após ciência dada através da notificação nº 10413 (26/03/14), e Of. nº 489/14, de que deveria encerrar as atividades no local, pois não é permitida conforme Lei 2339/82, referente a atividade de “COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E da Lei 1929/75 e ART. 103º - Dec. 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). O responsável se recusou a assinar e receber

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 11765/2014, a senhora Maria Aparecida Rodrigues Miachiro, à Praça Anacleto Chaves, Jardim Marambá Bauru/SP, com atividade de Trailer de Lanches, que encerre as atividades de comércio ambulante pois a atividade não é permitida no local. ( O responsável recusou-se a assinar porém recebeu uma via

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:  
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
“Gestão de conflitos e suas cautelas éticas frente ao cotidiano clínico no serviço público”	
<b>Público Alvo:</b>	Cirurgiões Dentistas, Atendentes de Consultório Odontológico, Técnicos de Higienização Dentária da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Data:</b>	26/11/2014
<b>Horário:</b>	Das 08h00min às 17h00min (com intervalo)
<b>Local:</b>	SENAC - Bauru
<b>Palestrante:</b>	Prof. Dr. Arsenio Sales Peres (FOB/USP)
<b>Inscrições:</b>	-Início: 03/11/2014 -Encerramento: Até as 16h00min do dia 25/11/2014. -As inscrições deverão ser encaminhadas ao email <a href="mailto:dgtes_saude@bauru.sp.gov.br">dgtes_saude@bauru.sp.gov.br</a> ou <a href="mailto:heltonmoura@bauru.sp.gov.br">heltonmoura@bauru.sp.gov.br</a> , contendo: -Nome completo (sem abreviações) -Cargo -Local de trabalho -Telefone para contato
<b>Total de vagas</b>	40 vagas para a Seção de Odontologia/Divisão de Unidades Ambulatoriais/ Escolas 40 vagas aos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde

Realização DUA/DNS/Seção de Odontologia. Apoio DGTES.  
Maiores informações DGTES - Fone: 3104-1466

### PORTARIA SMS Nº 210/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
32.836	Janaina Cristina Pasquini de Almeida	ES/Enfermeiro

2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRA-SE,  
CUMPRE-SE,

Bauru, 16 de outubro de 2014  
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SMS Nº 216/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
32.837	Rosana Correia dos Santos	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência

na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRA-SE,  
CUMPRA-SE,

Bauru, 20 de outubro de 2014  
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA SMS Nº 223/2014**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, artigo 12, inciso II, resolve:

Designar a partir de 23/10/2014 a servidora Drieli da Silva, matrícula 32.223, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Técnica de Imunização (2.04.04.01.01), conforme protocolo/edoc nº 61.942/2014.

Ressaltamos que a mesma cumprirá jornada de 40hs/sem. enquanto perdurar a sua designação.

De acordo com o disposto no artigo 15, parágrafo 1º, do Decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de ES/Enfermeiro:

- prestar atendimento à comunidade em unidade de saúde, ambulatórios, pronto socorro, hospitais, entre outros,
- organizar e dirigir os serviços de enfermagem,
- realizar procedimentos administrativos à área de enfermagem,
- participar de programas de saúde.

Bauru, 22 de outubro de 2014  
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria nº58/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora MARIA DE FATIMA RAMOS, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº17224, da Classe “B-18” para a Classe “B-19”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº62/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o servidor JOSE ANTONIO STINGEL, Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, matrícula nº700011, da Classe “C-27” para a Classe “C-28”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº64/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA MOTA, Técnico em Saúde/Agente Saneamento, matrícula nº15980, da Classe “C-20” para a Classe “C-21”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº68/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora HELOISA FERRARI LOMBARDI, Especialista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº13109, da Classe “B-26” para a Classe “B-27”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº72/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora SOLANGE MARIA SANT’ANNA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº15625, da Classe “A-21” para a Classe “A-22”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº73/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora KATIA LOPES SANTORO NAKAGAKI, Especialista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº13183, da Classe “B-26” para a Classe “B-27”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº76/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora AIDA MARIA MARASCO, Especialista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº13108, da Classe “C-26” para a Classe “C-27”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº109/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº76/2014** referente a **Progressão por Mérito Profissional (PMP)** da servidora AIDA MARIA MARASCO, Especialista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº13108, **onde se lê:** “... Classe “C-26” para a Classe “C-27”, **leia-se:** “... Classe “B-26” para a Classe “B-27”...”.

**Portaria nº182/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº76/2014** referente a **Progressão por Mérito Profissional (PMP)** da servidora AIDA MARIA MARASCO, Especialista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº13108, **onde se lê:** “... Classe “C-26” para a Classe “C-27”, **leia-se:** “... Classe “B-23” para a Classe “B-24”...”, em razão do processo administrativo nº41104/2014 referente a aposentadoria, que redefiniu seu tempo de efetivo exercício no cargo de Enfermeiro.

**Portaria nº91/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o servidor MARCELO PESCE GOMES DA COSTA, Especialista em Saúde Medico, matrícula nº16556, da Classe “B-19” para a Classe “B-20”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº92/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora MARLEIDE LUCINDA DA CONCEIÇÃO, Especialista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº22002, da Classe “C-16” para a Classe “C-17”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº97/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora CARMEM HELENA MOORE, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº13146, da Classe “A-25” para a Classe “A-26”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº99/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o servidor ADMIR FRANZOLIN, Especialista em Saúde - Médico, matrícula nº13040, da Classe “B-26” para a Classe “B-27”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº100/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora KEILA NUNES FERNANDES PEREIRA, Especialista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº15126, da Classe “C-19” para a Classe “C-20”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº119/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora CECILIA ROSA GODOY GIFALI, Especialista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº17293 da Classe “C-19” para a Classe “C-20”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº123/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora SOLANGE AP. DE SOUZA GERALDO, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº16662, da Classe “A-19” para a Classe “A-20”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº130/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** a servidora CLEUSA VELOSO DE MATOS, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº20692, da Classe “B-18” para a Classe “B-19”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº153/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) RICARDO BERTOLI DE SOUZA, Especialista em Saúde Medico, matrícula nº25889, da Classe “B-9” para a Classe “B-10”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº154/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº124/2014** referente a **Progressão por Mérito Profissional (PMP)** da servidora ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, Técnico em Saúde/Agente de Saneamento, matrícula nº28323, **onde se lê:** “... Classe “C-5” para a Classe “C-6”, **leia-se:** “... Classe “C-4” para a Classe “C-5”...” em razão de portaria de promoção por qualificação profissional anterior.

**Portaria nº156/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) IVONE MARIA BARBOSA, Especialista em Saúde Medico, matrícula nº25082, da Classe “A-12” para a Classe “A-13”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº157/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) RODOLFO HENRIQUE GRAPEIA CASTILHO, Especialista em Saúde Medico, matrícula nº15787, da Classe “C-20” para a Classe “C-21”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº159/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) VALDELICE BATISTA, auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº23560, da Classe “A-15” para a Classe “A-16”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº163/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº156/2014** referente a **Progressão por Mérito Profissional (PMP)** da servidora IVONE MARIA BARBOSA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº25082, **onde se lê:** “...Especialista em Saúde Medico...”, **leia-se:** “...Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem...”.

**Portaria nº165/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº133/2014** referente a **Progressão por Mérito Profissional (PMP)** da servidora DORALICE MADY COELHO DOS SANTOS, Especialista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº22842, **onde se lê:** “... Classe “B-16” para a Classe “B-16”, **leia-se:** “... Classe “B-16” para a Classe “B-17”...”.

**Portaria nº167/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº123/2014**, referente à Progressão por Mérito Profissional (PMP), da servidora SOLANGE AP. DE SOUZA GERALDO, matrícula 16662, Auxiliar em Saúde, área Auxiliar de Enfermagem, **onde se lê:** “...classe A-19 para a classe A-20”, **leia-se:** “... classe A-18 para a Classe A-19”, em razão de novo enquadramento no PCCS – Saúde, em face de sua aposentadoria.

**Portaria nº168/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº147/2014** referente a **Progressão por Mérito Profissional (PMP)** da servidora LEDIANA RODRIGUES DE FREITAS, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº28064, **onde se lê:** “...A-6 para A-6...”, **leia-se:** “...A-6 para A-7...”.

**Portaria nº174/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº124/2014** referente a **Progressão por Mérito Profissional (PMP)** da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, Técnico em Saúde/Agente de Saneamento, matrícula nº28335, **onde se lê:** “...B-5 para B-6...”, **leia-se:** “...C-5 para C-6...”.

**Portaria nº175/2014 - RETIFICAR A PORTARIA Nº124/2014** referente a **Progressão por Mérito Profissional (PMP)** da servidora MARIA NATALINA MURCA, Técnico em Saúde/Agente de Saneamento, matrícula nº21035, **onde se lê:** “... Classe “B-19” para a Classe “B-20”, **leia-se:** “... Classe “C-19” para a Classe “C-20”...” em razão de portaria de promoção por qualificação profissional anterior.

**Portaria nº189/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) LUZIA DINA SILVA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº29160, da Classe “A-4” para a Classe “A-5”, a partir de 06/05/2014.

**Portaria nº190/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ANTONIA LEITE PEREIRA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº29092, da Classe “A-4” para a Classe “A-5”, a partir de 18/03/2014.

**Portaria nº191/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) LEILA MARIA SANTINHO LIMA, Especialista em Saúde/Dentista, matrícula nº15516, da Classe “B-20” para a Classe “B-21”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº192/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) MARIA AP. BOZZO B. DA SILVA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº13627, da Classe “A-25” para a Classe “A-26”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº193/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) PAULO EDUARDO GENOVEZ DA ROCHA, Especialista em Saúde Medico, matrícula nº28789, da Classe “B-3” para a Classe “B-4”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº194/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) YASKARA ASSAD ZORZETTO, Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, matrícula nº23363, da Classe “B-15” para a Classe “B-16”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº195/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ROSANGELA FLORIANO CORDEIRO, Auxiliar em Saúde/Atendente Consultório Dentário, matrícula nº23495, da Classe “B-15” para a Classe “B-16”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº196/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) MARISTELA FALZETTA ELLERO, Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, matrícula nº17298, da Classe “B-19” para a Classe “B-20”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº197/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ROSIMEIRE DOS SANTOS CARRILHO, Auxiliar em Saúde/Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº28349, da Classe “B-4” para a Classe “B-5”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº198/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) EUNICE DE CAYRES MUNIZ, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº20771, da Classe “A-18” para a Classe “A-19”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº199/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) NEUZA APARECIDA TAROSI VITORIO, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº15719, da Classe “A-20” para a Classe “A-21”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº200/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº21456, da Classe “B-16” para a Classe “B-17”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº201/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ANA STELLA ACHOA BARROS, Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, matrícula nº28481, da Classe “B-4” para a Classe “B-5”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº202/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) AUGUSTO DA CUNHA NUNES, Especialista em Saúde - Medico, matrícula nº25498, da Classe “B-10” para a Classe “B-11”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº203/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) DENISE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar em Saúde/Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº24325, da Classe “B-14” para a Classe “B-15”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº204/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) LUIZA DE MORAES, Auxiliar em Saúde/Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº23429, da Classe “C-15” para a Classe “C-16”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº205/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) MARIA GENY BARBOSA CREPALDI, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº28726, da Classe “A-3” para a Classe “A-4”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº206/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ROSILDA SATIE AKIMOTO, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº25057, da Classe “A-12” para a Classe “A-13”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº207/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) SUZANE FERNANDES DE LIMA, Auxiliar em Saúde/Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº21237, da Classe “B-17” para a Classe “B-18”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº208/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) TATIANA ABEL DE BRITO, Auxiliar em Saúde/Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº28339, da Classe “B-4” para a Classe “B-5”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº211/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ANA MARIA ALVES BENAIZO, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº24368, da Classe “A-14” para a Classe “A-15”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº212/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) TATIANA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº28267, da Classe “A-5” para a Classe “A-6”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº213/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ROBERTHA CRISTHINA GATAVESKAS, Especialista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº28114, da Classe “B-5” para a Classe “B-6”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº215/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) MONICA DE OLIVEIRA, Especialista em Saúde/Farmacêutico, matrícula nº29202, da Classe “B-4” para a Classe “B-5”, a partir de 18/06/2014.

**Portaria nº217/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) MARCIA CRISTINA S. G. HOLANDA, Auxiliar em Saúde/Atendente Consultório Dentário, matrícula nº27825, da Classe “B-6” para a Classe “B-7”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº218/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) ELIZABETE NICODEMOS, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº29155, da Classe “A-3” para a Classe “A-4”, a partir de 05/05/2014.

**Portaria nº219/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) MARCIA CRISTINA RODRIGUES, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº29172, da Classe “A-3” para a Classe “A-4”, a partir de 13/05/2014.

**Portaria nº220/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) TABAJARA TRINDADE, Especialista em Saúde - Médico, matrícula nº28783, da Classe “B-3” para a Classe “B-4”, a partir de 01/11/2013.

**Portaria nº221/2014 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)** o(a) servidor (a) VALERIA NOGUEIRA FELICIO, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº25987, da Classe “B-8” para a Classe “B-9”, a partir de 01/11/2013.

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU:** definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 13/10 a 17/10/2014

No. Protocolo: 51145/2014	Data de Protocolo: 15/09/2014
No. CEVS: 350600301-864-000029-1-7	Data de Vencimento: 14/10/2015
Razão Social: CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA	
CNPJ/CPF: 08.071.630/0001-69	
Endereço: RUA SALVADOR FILARDI, 6-88 -BAIRRO: VILA SOUTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/11 Serviços de radioterapia	

No. Protocolo: 51145/2014	Data de Protocolo: 15/09/2014
No. CEVS: 350600301-864-000030-1-8	Data de Vencimento: 14/10/2015
Razão Social: CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA	
CNPJ/CPF: 08.071.630/0001-69	
Endereço: RUA SALVADOR FILARDI, 6-88 -BAIRRO: VILA SOUTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/11 Serviços de radioterapia	

No. Protocolo: 51145/2014	Data de Protocolo: 15/09/2014
No. CEVS: 350600301-864-000139-1-9	Data de Vencimento: 14/10/2015
Razão Social: CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA	
CNPJ/CPF: 08.071.630/0001-69	
Endereço: RUA SALVADOR FILARDI, 6-88 -BAIRRO: VILA SOUTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/11 Serviços de radioterapia	

No. Protocolo: 42087/2014	Data de Protocolo: 30/07/2014
No. CEVS: 350600301-864-000053-1-2	Data de Vencimento: 14/10/2015
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA DE SAO CARLOS S/S	
CNPJ/CPF: 07.631.082/0002-00	
Endereço: RUA PROFESSORA NAIR ARAUJO ANTUNES, 1-50	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/11 Serviços de radioterapia	

No. Protocolo: 42087/2014	Data de Protocolo: 30/07/2014
No. CEVS: 350600301-864-000054-1-0	Data de Vencimento: 14/10/2015
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA DE SAO CARLOS S/S	
CNPJ/CPF: 07.631.082/0002-00	
Endereço: RUA PROFESSORA NAIR ARAUJO ANTUNES, 1-50	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/11 Serviços de radioterapia - EQUIPAMENTO	

No. Protocolo ; 42087/2014	Data de Protocolo: 30/07/2014
No. CEVS: 350600301-864-000204-1-9	Data de Vencimento: 14/10/2015
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA DE SAO CARLOS S/S	
CNPJ/CPF: 07.631.082/0002-00	
Endereço: RUA PROFESSORA NAIR ARAUJO ANTUNES, 1-50	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/11 Serviços de radioterapia - EQUIPAMENTO	

No. Protocolo: 42087/2014	Data de Protocolo: 30/07/2014
No. CEVS: 350600301-864-000203-1-1	Data de Vencimento:
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA DE SAO CARLOS S/S	
CNPJ/CPF: 07.631.082/0002-00	
Endereço: RUA PROFESSORA NAIR ARAUJO ANTUNES, 1-50	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/11 Serviços de radioterapia - EQUIPAMENTO	

No. Protocolo: 53510/2014	Data de Protocolo: 24/09/2014
No. CEVS: 350600301-863-000162-1-7	Data de Vencimento: 14/10/2015
Razão Social: ROBERTO SAAB CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	
CNPJ/CPF: 07.487.775/0001-82	
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 8-4 -COMPLEMENTO: SALA 604 - 6º ANDAR	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 20910/2014	Data de Protocolo: 10/04/2014
No. CEVS: 350600301-864-000043-1-6	Data de Vencimento: 14/10/2015
Razão Social: HEMOVIDA - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 02.931.583/0001-08	
Endereço: RUA RIO BRANCO, 13-83 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/12 Serviços de hemoterapia	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PUBLICAÇÃO DE: 21/10/2014 a 22/10/2014**

#### **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
43107/14	VINICIUS CORREA DAMACENO DROGARIA ME
42487/13	NEUSA MARIA PAPIN MENDES EPP
40600/14	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMACIA ME
40653/14	CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR LTDA

#### **COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
57407/14	VALDENIR SANVEZZO - ME	028686/E-1
59925/14	VALDENIR SANVEZZO - ME	33202/E-1
59926/14	VALDENIR SANVEZZO - ME	33203/E-1

#### **RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
55809/14	ATENAS MOTEL LTDA	30	032107/E-1

#### **RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
54818/14	EDILAINE MARIA FERNANDES MARQUES	037893/C-1
55095/14	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU - ME	037815/C-1

#### **COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
36610/14	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA	12328/E-1

#### **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
47974/14	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU - ME	16936/E-1

#### **ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
50371/14	DANIELA RODRIGUES DE AZEVEDO JULIANI	DANIELA RODRIGUES DE AZEVEDO JULIANI	303.068.068-19	124.308

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
53039/14	MICHELE MADEIRA BRANDÃO	MICHELE MADEIRA BRANDÃO	173.895.018-20	81.680

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
59033/14	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	294.626.278-27	116.678

#### **BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
15287/99	DROGARIA DROGALARA LTDA - ME	SIMONI FERNANDES FRANCO CAVALHERI	145.836.298-18	35.234

# EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.798/12 - PROCESSO Nº 28.343/06 - LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORA:** IZILDA DE FÁTIMA HADDAD - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Gustavo Maciel, nº 14-50, na cidade de Bauru/SP, para abrigar o Ambulatório de Saúde Mental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 28.343/06, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 26 de setembro de 2.012 a 25 de setembro de 2.016, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes.” Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta a fim de reajustar o valor mensal, pelo IPCA/IBGE, passando a ter a seguinte redação: “4.1. O valor do aluguel mensal convencionado é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pela LOCADORA”. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), passando de R\$ 123.654,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 258.054,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e quatro reais) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 258.054,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e quatro reais), que será suportado pelo orçamento vigente”. - **ASSINATURA:** 03/10/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.124/13 - PROCESSO Nº 32.961/13 - LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** RONALD WILLIAM BIAZI - **OBJETO:** As partes resolvem modificar o preâmbulo do contrato original, para alterar a denominação social do representante do LOCADOR de “Empresa PEREIRA & BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA,” para “Empresa BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA”, de acordo com cópia da alteração do Contrato Social, juntada às fls. 93/100 do Processo Administrativo nº 32.961/13. - **ASSINATURA:** 30/09/14.

**CONTRATO Nº 7.458/14 - PROCESSO Nº 28.077/14 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 28.077/14 fornecer ao CONTRATANTE: materiais necessários para confecção de bancada, guichê de atendimento, gaveteiro e balcão de atendimento com mão de obra inclusa para montagem/instalação, conforme Anexo I do Edital nº SMS 249/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 7.448,00 - **PROponentes:** 03 - **MODALIDADE:** CONVITE Nº 024/14 - **ASSINATURA:** 12/08/14.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 505/14 - Processo nº 9.159/14 - Modalidade:** Convite nº 038/14 - **Tipo:** Menor Preço Global - **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE REDE DE TUBOS E CONEXÕES DE GÁS GLP COM CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS EM ALVENARIA, SOBRE ESTRUTURA DE CONCRETO, COM PORTÕES METÁLICOS NA EMEI GASPARZINHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. **Interessada:** Secretaria da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar na **Divisão de Compras e Licitações**, localizada na Rua Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy - CEP. 17014-450, Bauru/SP, até as 14h00 do dia 07/11/14, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 14h00 do dia 07/11/14, no endereço acima. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Compras e Licitações, até o dia 06/11/14, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/10/14 - Ana Paula Marques - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital Nº 506/13 - Processo Nº 42.469/11 - Modalidade:** Concorrência Pública Nº 010/13 - Regime de Empreitada por Preço Global - **Tipo:** Menor Preço Global - **Objeto:** Construção do prédio da EMEII “FNDE Pró-infância - N. Hab. Edson Francisco da Silva (Bauru XVI)”, sito a R. Dr. Arnaldo Miraglia, nº 06, s/nº, lado ímpar, Setor 4, Quadra 1.949, N. Hab. Edson Francisco da Silva (Bauru XVI), com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **Interessada:** Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação, analisando as propostas e considerando o parecer da SEPLAN, resolve CLASSIFICAR da seguinte forma: 1ª ASTOLFI CONSTRUTORA LTDA, valor global de R\$ 1.340.395,50 - 2ª E.A.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, valor global de R\$ 1.427.302,46 e DESCCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA MLX LTDA EPP, por não apresentar o cronograma-financeiro, descumprindo o subitem 7.3.4.3. do edital, quanto à sua proposta substitutiva. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 17.1 do edital. Bauru, 22/10/14 - Ana Paula Marques - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2014 - PROCESSO Nº 14.498/2014 - CONTRATANTE:-MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERES HABITÁVEIS - Interessada:** Secretarias Municipais de Meio

Ambiente e Saúde, conforme especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 343/14 - do Processo Administrativo nº 14.498/14, mediante celebração de contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 - CONTAINER HABITÁVEL**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	14	Container Habitável com as seguintes características: - confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branca neve; - comprimento mínimo de 6 metros; - largura mínimo de 2,30 metros; - altura mínima de 2,40 metros; - forração térmica lateral e superior (teto); - composto por um banheiro de largura de 1,0m com pia e torneira, vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, um ponto com a instalação de um chuveiro elétrico, uma luminária com lâmpada fluorescente compacta, acesso através de porta com abertura interna e vitrô com grade para ventilação; - um escritório com largura de 3,00 m, porta com abertura externa com fechadura e dois suportes com cadeados de 30mm, vitrô de no mínimo 1,0 m de largura com grade com duas tomadas de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já instaladas; - Almoxarifado com largura de 2,00m com uma tomada de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já instaladas; - Instalação elétrica adequadas através de quadro elétrico com circuito independentes para alimentação da iluminação e tomadas. CONFORME DESENHO NO (ANEXO XIV)	20.000,00	Lafaete
02	10	Container Habitável com as seguintes características: - Confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branca neve; comprimento mínimo de 6,00 metros; a largura mínimo de 2,30 metros; a altura mínima de 2,40 metros; forração térmica superior (teto); dividido internamente ao centro em dois compartimentos de igual tamanho sendo confeccionada em chapa de aço galvanizado, com porta de correr dando acesso aos dois compartimentos. Um ponto com a instalação de duas luminárias com lâmpada fluorescente compacta em cada um dos compartimentos. Acesso através de duas portas com abertura interna e dois vitrôs, um por compartimento, com grade para ventilação porta com abertura externa com fechadura e dois suportes com cadeados de 30mm, vitrô de no mínimo 1,0 m de Largura com grade com duas tomadas de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já a instalação elétrica adequadas através de quadro elétrico com circuito independentes para alimentação da iluminação e tomadas. CONFORME DESENHO NO (ANEXO XIV)	13.800,00	Lafaete

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/14 – **ASSINATURA:-** 10/09/2014 – **VALIDADE:** 09/09/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2014 - PROCESSO Nº 33.556/2014 - CONTRATANTE:-MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.000 DE PÃO FRANCÊS AMANHECIDO PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL - Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 342/14 - do Processo Administrativo nº 33.556/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS AMANHECIDO**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
01	2.000	QUILOS	PÃO AMANHECIDO	R\$ 5,90

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/14 – **ASSINATURA:-** 10/10/2014 – **VALIDADE:** 09/10/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2014 - PROCESSO Nº 30.780/2014 - CONTRATANTE:-MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA - Objeto: LOCAÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 5.551 CABINAS SANITÁRIAS, MODELO STANDARD, 1.109 CABINAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E 3.557 PIAS MODELO BRAVO - Interessada:** Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Esportes e Lazer, de Agricultura e Abastecimento, de Meio Ambiente, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Obras, de Planejamento, de Saúde, o Gabinete do

Prefeito, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 457/14 - do Processo Administrativo nº 30.780/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01				
OBJETO: CABINAS SANITÁRIAS E PIAS				
Item	Especificações mínimas	Qtde estimada anual	Marca	RS Unit
01	Cabinas Sanitárias: modelo Standart	5551	Poly John	200,00
02	Cabinas Sanitárias: Pessoas com necessidades Especiais	1109	Poly John	396,00
03	Pias: modelo Bravo	3557	Poly John	250,00

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/14 – **ASSINATURA:-** 14/10/2014 – **VALIDADE:** 13/10/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2014 - PROCESSO Nº 24.440/2014 - CONTRATANTE:-** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA: COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA - EPP - Objeto: FORNECIMENTO DE CAIBROS, RIPAS, VIGAS, SARRAFOS E TÁBUAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS - Interessada:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Educação, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 429/14 - do Processo Administrativo nº 24.440/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 02					
OBJETO: CAIBROS, RIPAS, VIGAS, SARRAFOS E TABUAS.					
ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	RS UNIT.
1	2610	Un	Caibro 6 x 5 x 5,00m de peroba do norte.	Brasil	24,10
2	4620	Un	Ripa bruta de peroba do norte de 1cm x 5cm x 5m.	Brasil	7,31
3	2830	Un	Viga 5 x 11 x 5m de peroba do norte.	Brasil	53,36
4	2420	Un	Viga 5 x 15 x 5m de peroba do norte.	Brasil	72,61
5	3510	Un	Ripa bruta de peroba do norte 1 cm x 5cm x 3m.	Brasil	4,37
6	3810	Un	Sarrafo de cedrilho bruto, 2,5 cm x 15cm x 5,00m.	Brasil	24,32
7	2450	Un	Tábua de cedrilho 2,5cm x 30 cm x 5,00m.	Brasil	48,65

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/14 – **ASSINATURA:-** 14/10/2014 – **VALIDADE:** 13/10/2015.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 56.387/2014 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social - **Objeto:** Aquisição de 10.000 vales transportes para a Divisão dos Centros de Referência de Assistência social - **PROPONENTE:** TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - valor total **R\$ 28.300,00 - Ratificação: 21/10/2014**, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 22/10/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 507/14 - Processo nº 34.587/14 – Modalidade:** Convite nº 039/14 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PACOTE DE TREINAMENTO OPERACIONAL PARA ENCHENTE, INCLUINDO REFEIÇÃO PARA 110 (CENTO E DEZ) PROFISSIONAIS, A SEREM REALIZADOS PELO EFETIVO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU NA CIDADE DE BROTAS/SP – Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 09h do dia 03/11/14, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 30/10/14 no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/10/2014 – Jose Roberto dos Santos Júnior – Diretor Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 460/14 – Processo nº 30.899/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 177/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE, FUNPREV E EMDURB. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para às 8h30 do dia 23/10/14 foi SUSPENSA para adequação das especificações. Bauru, 22/10/2014 – Jose Roberto dos Santos Júnior – Diretor Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 502/14 – Processo nº 48.191/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 197/14 – TIPO: MENOR OFERTA – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 265 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO) BANNERS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS) ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL – Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 07/11/2014 às 08:30h** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. Informações na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1287. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/10/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 497/14 – Processo nº 57.348/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 193/14 – TIPO: MENOR OFERTA – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 80 (OITENTA) EQUIPAMENTOS DE SOM, INCLUINDO TÉCNICO RESPONSÁVEL – Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 11/11/2014 às 08:30h** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. Informações na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1287. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/10/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 503/14 – Processo nº 46.826/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 198/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR BAURU 2014, SENDO: CERIMÔNIA DE ABERTURA, CERIMÔNIA NAS COMPETIÇÕES E CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO, COM O FORNECIMENTO DE MASCOTES, COFFEE BREAK, SHOW PIROTÉCNICO, RECEPCIONISTAS E PESSOAL DE APOIO PARA O COFFEE BREAK – Interessada:** Secretaria de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 06/11/14 às 14h30min** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 e 3235-1287 até o dia 05/11/14, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 22/10/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - Edital nº 187/14 - Processo nº 16.069/2011 – Modalidade:** Concorrência Pública nº 003/2014 – **ASSUNTO: RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de instalações elétricas para o fornecimento de materiais elétricos, de construção, projetos, mão de obra e tudo mais que se faça necessário para a instalação e o perfeito funcionamento do sistema de iluminação pública/ornamental a ser instalado no viaduto que interliga o centro da cidade - Av. Dr. Nuno de Assis à Vila Falcão – Av. Alfredo Maia, compreendendo desde a Avenida Dr. Nuno de Assis até a Av. Alfredo Maia - **RECORRENTES: ELETRO HIDRÁULICA ÁGUA BRANCA LTDA, PROVAC SERVIÇOS LTDA, FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSLADEL – CONSULTORIA, LAÇOS DETENTORES E ELETRONICA LTDA e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - O Senhor Prefeito Municipal DECIDE: NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS**, fundamentado nos documentos anexos no processo, parecer da Comissão de Permanente de Licitação, mantendo a habilitação das empresas efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 960 e 961) e publicada no Diário Oficial de Bauru em 09/08/14 (fls. 962), ficando a sessão de **ABERTURA DE PROPOSTA** (envelope nº 2) para o dia 24/10/14 às 15h, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy, **das empresas HABILITADAS: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA REMO LTDA e CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELLI - EPP.** Bauru, 22/10/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 41.388/14 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 151/14 – **Sistema de Registro de Preço nº 173/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de: 150 (cento e cinquenta) torneiras para parede com alavanca e 150 (cento e cinquenta) torneiras para mesa ou bancada com alavanca. *Aberto no dia: 08/10/2014 às 09h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 17/10/2014 e devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde em 20/10/2014**, à empresa abaixo:  
**COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME**  
**Item 01 - Torneira para parede com Alavanca 1/4 volta, acionamento sem necessidade do uso das mãos,** à R\$ 140,00 unitário. Marca: Metrox;  
**Item 02 - Torneira para mesa ou bancada com Alavanca 1/4 volta, acionamento sem necessidade do uso das mãos,** à R\$ 140,00 unitário. Marca: Metrox;  
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 22/10/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 41.388/14 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº SMS nº 151/14 – **tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços nº SMS 173/14 - Objeto:** Aquisição estimada anual de: 150 (cento e cinquenta) torneiras para parede com alavanca e 150 (cento e cinquenta) torneiras para mesa ou bancada com alavanca. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.  
**COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME**  
Bauru, 22/10/2014 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**  
Processo: 59.211/2014 – **Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93** – **Objeto:** Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 21/10/2014 à empresa abaixo:  
**A.L.B. DA FONSECA - EPP; Item 01** – fórmula infantil de primeira infância com baixo teor de sódio. REF: MILNUTRI; *Marca: danone - Pote 800g* à R\$ 29,50 unitário – totalizando R\$ 885,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 885,00.  
Bauru, 22/10/2014 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSAS EMBALAGENS DE PAPEL KRAFT PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS E BOBINA DE FILME PLÁSTICO TIPO STRETCH – PROCESSO Nº. 40.748/13 – PE 192/13 – RP 234/13**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
P&LS DESCARTAVEIS LTDA - EPP

**ITEM 03** – Unidade de bobina com aproximadamente 4kg de Filme Plástico tipo Stretch; à R\$ 45,60; Marca: Alpfilm.

**SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP**

**ITEM 01** – Pacotes contendo 500 unidades de Saco de Papel Kraft natural capacidade 1kg impressão frente e verso 4x4; para acondicionar medicamentos; à R\$ 105,00 pacote com 500 unidades; Marca: Própria.

**ITEM 02** – Unidade de Saco de Papel Kraft natural impressão frente e verso 4x4; para acondicionar medicamentos; à R\$ 0,1709; Marca: Própria.

Bauru, 22/10/2014 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 50 (CINQUENTA) APARELHOS TELEFÔNICO SEM FIO, 10 (DEZ) APARELHOS DE FAX, 100 (CEM) APARELHOS TELEFÔNICO COM FIO E 30 (TRINTA) APARELHOS TELEFÔNICO TIPO HEAD FONE™ FIXO. – PROCESSO Nº. 48.628/13 – PE 170/13 – RP 206/13**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP

**ITEM 02** – Aparelho Telefônico sem fio; à R\$ 80,00 unitário, Marca: INTELBRAS, Modelo: TS40;

**ITEM 03** – Aparelho Telefônico com fio; à R\$ 24,00 unitário, Marca: MULTITOC, Modelo: STUDIO;

**ITEM 04** – Aparelho Telefônico TIPO "HEAD FONE™" FIXO com fone de ouvido; à R\$ 99,66 unitário, Marca: MULTITOC, Modelo: MUHS

Bauru, 22/10/2014- compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPERIORES OU INFERIORES, 180 (CENTO E OITENTA) CONFECÇÕES DE PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, 60 (SESSENTA) CONFECÇÕES DE COROAS METALOCERÂMICAS, 60 (SESSENTA) CONFECÇÕES DE PINOS METÁLICOS; 120 (CENTO E VINTE) CONSERTOS DE PRÓTESES TOTAIS E PRÓTESES REMOVÍVEIS E 120 (CENTO E VINTE) REEMBASAMENTOS DE PRÓTESES. – PROCESSO Nº. 54.728/13 – PP 160/13 – RP 227/13**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA - EPP

**ITEM 01** – Confeção de próteses totais superiores ou inferiores, à R\$ 151,94 unitário;

**ITEM 02** – Confeção de próteses parciais removíveis, à R\$ 198,50 unitário;

**ITEM 03** – Confeção de coroas metalocerâmicas, à R\$ 128,00 unitário;

**ITEM 04** – Confeção de pinos metálicos fundidos, à R\$ 43,40 unitário;

**ITEM 05** – Conserto de Próteses Totais e Próteses Removíveis, à R\$ 41,00 unitário;

**ITEM 06** – Reembasamento de Próteses Totais ou Próteses Removíveis, à R\$ 53,05 unitário.

Bauru, 22/10/2014 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR. – PROCESSO Nº. 59.085/13 – PP 175/13 – RP 238/13**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
BAURULAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – ME

**Item 01** – Prestação de Serviço de lavagem de Roupas Hospitalar: Coleta da roupa suja, 2 (duas) vezes ao dia no setor de expurgo da unidade; Retirada da roupa suja; Transporte da roupa suja para as dependências da COMPROMISSÁRIA; Recebimento e acondicionamento da roupa suja na lavanderia; Lavagem da roupa suja; Secagem e calandragem da roupa limpa; Reparo e reaproveitamento de peças danificadas; Separação e embalagem da roupa limpa; Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para a unidade, à R\$ 3,175 o Kilo.

Bauru, 22/10/2014 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 05 (CINCO) POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA ACOMPANHANTE, 05 (CINCO) SOFÁS 3 LUGARES E 05 (CINCO) POLTRONAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS – PROCESSO Nº. 05.533/14 – PE 20/14 – RP 29/14**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

**Item 02** – Sofá 3 lugares: Revestimento: Korano; Densidade do encosto: D-23, Cor: Preto, à R\$ 1.652,40 unitário, Marca: Cavaletti/Spot 12105 – 03 Lugares;

**ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME**

**Item 01** – Poltrona reclinável para acompanhante, assento, encosto e descanso de braços estofados e revestidos em courvim, reclinável no mínimo em 3 posições, à R\$ 570,00 unitário, Marca: Renascer/RN1103;

**Item 03** – Poltrona Hospitalar Reclinável, costas e pés reclináveis simultaneamente em 03 posições, através de sistema mecânico, com retorno através de mola. Estofado: Confeccionado em espuma de 8 cm D 28, revestido em courvim, à R\$ 847,60 unitário, Marca: Reanacer/RN1102.

Bauru, 22/10/2014 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO Nº. 57.634/13 – PE 189/13 – RP 233/13**  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Item 87** – Comprimidos contendo 300mg de Propafenona, cloridrato, à R\$ 2,0071 unitário, Marca: Abbott/Ritmonorm – Caixa c/ 10 comprimidos revestidos sulcados;

**Item 93** – Cartuchos contendo 12 sachês de 5 g contendo 50mg de Imiquimod por grama de creme, à R\$ 126,00 o cartucho, Marca: Fermoquimica/Ixium;

**Item 96** – Nitazoxamida 500mg - Comprimido, à R\$ 8,03 unitário, Marca: Fermoquimica/Annita – Caixa c/ 06 comprimidos revestidos;

**Item 97** – Comprimido contendo 25mg de Pirimetamina, à R\$ 0,08 unitário, Marca: Fermoquimica/Daraprim – Frasco c/ 100 comprimidos.

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 05** – Ampola de 2ml contendo 750mg de Dipirona Sódica, 25mg de Cloridrato de Adifenina e 25mg de Cloridrato de Prometazina, à R\$ 1,1495 unitário, Marca: Legrand/Dorilen – Caixa c/ 50 ampolas;

**Item 70** – Comprimidos de Mesilato de Doxazosina 2 mg, à R\$ 0,0831 unitário, Marca: Eurofarma/Duomo – Caixa c/ 30 comprimidos;

**Item 75** – Comprimidos contendo 5 mg de Finasterida, à R\$ 0,1808 unitário, Marca: Eurofarma – Caixa c/ 30 comprimidos revestidos;

**Item 106** – Comprimidos contendo Acarbose 100 mg, à R\$ 0,75 unitário, Marca: Sigma Pharma/Aglucose – Caixa c/ 30 comprimidos.

**ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**

**Item 76** – Comprimidos de Liberação Lenta contendo 30 mg de Glíclazida, à R\$ 0,13 unitário, Marca: Torrent/Azukon MR – Caixa c/ 30 comprimidos de liberação modificada;

**Item 137** – Comprimidos contendo 5mg de cloridrato de Nebivolol, à R\$ 1,628 unitário, Marca: Torrent/Neblock – Caixa c/ 30 comprimidos.

**BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 85** – Comprimidos revestidos contendo 8 mg Cloridrato de Ondansetrona diidratado, à R\$ 1,543 unitário, Marca: Biolab Sanus/Vonau Flash – Blister c/ 10 comprimidos;

**Item 167** – Envelopes de Aspartato de Ornitina 0,6 g em envelopes de 5 gramas, à R\$ 6,212 unitário, Marca: Biolab Sanus/Hepa-Merz – Caixa c/ 10 envelopes.

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 21** – Ácido Fólico Solução Oral 0,2 mg/ml, gotas, 30ml - Frasco, à R\$ 6,9444 unitário, Marca: Natulab/Afolic Infantil – Caixa c/ 100 frascos;

**Item 24** – Solução Spray Inalatório para uso ORAL contendo 50 mcg de Dipropionato de Beclometasona - frasco contendo 200 doses, à R\$ 21,31 unitário, Marca: Glaxo/Beclsol;

**Item 119** – Frasco com 120 doses de Propinato de Fluticasona 50 MCG - SPRAY NASAL, à R\$ 47,22 unitário, Marca: Glaxo/Flixonase.

**CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA**

**Item 46** – Placa de curativo contendo Alginato de Cálcio tamanho aproximado 15x15, em forma de compressa, à R\$ 17,29 unitário, Marca: Casex/Ally Gel;

**Item 47** – Bota de Unna pronta p/ uso, à R\$ 14,00 unitário, Marca: Casex/Unna Heal.

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**

**Item 63** – Comprimido contendo 582 mg de Ciprofloxacina Diidratada equivalente a 500 mg de Ciprofloxacina, à R\$ 0,1433 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 300 comprimidos revestidos;

**Item 151** – Vitamina do Complexo B – Ampola 02ml, à R\$ 0,7565 unitário, Marca: Hypofarma/Hyplex B – Caixa c/ 100 ampolas.

**CM HOSPITALAR LTDA**

**Item 65** – Comprimidos contendo 0,200mg de Cloridrato de Clonidina, à R\$ 0,20 unitário, Marca: Boehringer/Atensina – Caixa c/ 30 comprimidos;

**Item 109** – Comprimidos contendo 300mg de hemifumarato de alisqureno, à R\$ 3,19 unitário, Marca: Novartis/Rasilez – Caixa c/ 28 comprimidos revestidos;

**Item 117** – Cápsulas contendo Cloridrato de Diltiazem 120 mg, à R\$ 1,40 unitário, Marca: Boehringer/Cardizem SR – Caixa c/ 20 cápsulas de liberação prolongada;

**Item 118** – Comprimidos contendo Ezetimiba + Simvastatina 10/20mg, à R\$ 2,76 unitário, Marca: Merck Sharp e Dohme/Vytorin – Caixa c/ 28 comprimidos;

**Item 136** – Comprimidos de metilfenidato 36 mg, à R\$ 10,06 unitário, Marca: Janssen-Cilag/Concerta – Caixa c/ 30 comprimidos revestidos;

**Item 140** – Comprimidos contendo sitagliptina 100mg, à R\$ 4,87 unitário, Marca: Merck Sharp e Dohme/Januvia – Caixa c/ 28 comprimidos revestidos;

**Item 141** – Ampola de 4 ml contendo 250 mg/ml de Undecanoato de Testosterona, à R\$ 341,22 unitário, Marca: Bayer/Nebido;

**Item 168** – Cápsulas contendo 15 mg de Bromidrato de Darifenacina, à R\$ 5,51 unitário, Marca: Novartis/Enablex – Caixa c/ 28 comprimidos de liberação lenta.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Item 01** – Ampola de 2 ml de Solução Injetável contendo 10 mg de Bromoprida, à R\$ 0,4610 unitário, Marca: Wasser Farma/Bromogex – Caixa c/ 50 ampolas;

**Item 11** – Frasco/ampola contendo 1.200.000 UI de Penicilina G Benzatina + Ampola Diluente, à R\$ 0,69 unitário, Marca: Teuto/Bepeben – Caixa c/ 50 frasco/ampolas;

**Item 26** – Frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de Bromoprida, à R\$ 0,7645 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 200 frascos;

**Item 35** – Frasco de 120 ml de Solução Isenta de Açúcar, contendo 15 mg/ml de Ranitidina, à R\$ 4,932 unitário, Marca: Sanval/Ranition – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 64** – Cápsulas contendo 500 mg de Claritromicina, à R\$ 0,73 unitário, Marca: Pharlab/Klaritril – Caixa c/ 49 blisteres c/ 10 comprimidos;

**Item 66** – Comprimidos de clopidogrel 75 mg, à R\$ 0,4880 unitário, Marca: Sandoz - Caixa c/ 2 blisteres c/ 14 comprimidos revestidos;

**Item 68** – Comprimidos contendo 450mg de diosmina com 50mg de hesperidina, à R\$ 0,2090 unitário, Marca: Neo Química/ Flavonid – Caixa c/ 6 blisteres c/ 10 comprimidos revestidos;

**Item 72** – Comprimidos contendo 100 mg de Espironolactona, à R\$ 0,218 unitário, Marca: Hipolabor – Caixa c/ 50 blisteres c/ 10 comprimidos;

**Item 73** – Comprimidos contendo 25 mg de Espironolactona, à R\$ 0,09 unitário, Marca: Aspen/Aldosterin – Caixa c/ 10 blisteres c/ 20 comprimidos revestidos;

**Item 77** – Comprimido contendo 25 mg de Hidroclorotiazida, à R\$ 0,0145 unitário, Marca: Pharlab/

Hidroless – Caixa c/ 25 blisteres c/ 20 comprimidos sulcados;

**Item 90** – Comprimidos contendo 15 mg de Acido Folinico, á R\$ 1,179 unitário, Marca: Hipolabor/Folinac – Caixa c/ 25 blisteres c/ 20 comprimidos;

**Item 116** – Cápsulas contendo Diacereína 50mg, á R\$ 2,706 unitário, Marca: TRB Pharma/Artrodar – Caixa c/ 30 cápsulas;

**Item 147** – Ampola de Vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de Epinefrina, á R\$ 0,4866 unitário, Marca: Hipolabor/Adren – Caixa c/ 100 ampolas;

**Item 160** – Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina, á R\$ 0,045 unitário, Marca: Vitapan - Caixa c/ 20 blisteres c/ 24 comprimidos sulcados;

**Item 163** – Bismaga de no mínimo 30 gramas contendo Cetoconazol 20 mg por grama de creme, á R\$ 0,86 unitário, Marca: Hipolabor – Caixa c/ 100 bismagas.

#### COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

**Item 103** – Detergente de estrutura multienzimática - Frasco de 1 litro, á R\$ 18,00 unitário, Marca: Sayozyme 4 – Caixa c/ 12 frascos;

**Item 104** – Sabonete líquido para higienização – Galão de 5 litros, á R\$ 26,22 unitário, Marca: Higimax Triclosan – Caixa c/04 galões.

#### CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

**Item 39** – ENFLURANO - Anestésico líquido inalatório contendo enflurano. Frasco com 240 ml, á R\$ 290,00 unitário, Marca: Cristália/Enfluran;

**Item 41** – Ampola de vidro de 2ml contendo 100mg/ml de Fenobarbital Sódico em veículo aquoso, á R\$ 1,10 unitário, Marca: Cristália/Fenocris – Caixa c/ 50 ampolas;

**Item 42** – Ampola de 5ml de citrato de fentalina a 50mcg/ml, á R\$ 1,72 unitário, Marca: Cristália/Fentanest – Caixa c/ 25 ampolas;

**Item 154** – Comprimidos contendo 100mg de fenobarbital, á R\$ 0,055 unitário, Marca: Cristália/Fenocris – Caixa c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

#### DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

**Item 37** – Comprimidos contendo 10mg de Cloridrato de Bupiriona, á R\$ 0,75 unitário, Marca: Libbs/Ansitec – Caixa c/ 20 comprimidos.

#### D-HOSP – DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Item 8** – Ampolas de 2 ml contendo 5.000 microgramas de Hidroxocobalamina, á R\$ 3,80 unitário, Marca: Casula/Amicored – Caixa c/ 50 ampolas.

#### DIMACI /SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

**Item 36** – Frasco de 100 ml contendo Suspensão de 40 mg/ml de Sulfametoxazol e 8 mg/ml de Trimetoprima, á R\$ 1,12 unitário, Marca: Teuto/ Genérico – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 38** – Frasco de 100 ml contendo Carbamazepina Xarope 20 mg/ml, á R\$ 7,50 unitário, Marca: Hipolabor/Genérico – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 54** – Comprimido contendo Ácido Fólico 5mg - comprimido revestido, á R\$ 0,016 unitário, Marca: Hipolabor/Hipofol – Caixa c/ 500 comprimidos;

**Item 57** – Comprimidos contendo 100 mg de Aminoflina, á R\$ 0,045 unitário, Marca: Hipolabor/Genérico – Caixa c/ 500 comprimidos;

**Item 120** – Cápsulas contendo 400 mg de Gabapentina, á R\$ 0,60 unitário, Marca: Cobalt/Genérico – caixa c/ 30 cápsulas;

**Item 133** – Comprimidos de Cloridrato de Memantina 10 mg, á R\$ 1,3611 unitário, Marca: Cobalt/Genérico – Caixa c/ 60 comprimidos.

#### DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA

**Item 138** – Cloridrato de Oxibutinina 5mg - Comprimido, á R\$ 0,584 unitário, Marca: Apsen/Retemic – Caixa c/ 60 comprimidos;

**Item 158** – Hidrocortisona, acetato creme 1% bismaga 30g, á R\$ 15,52 unitário, Marca: Stifel/Stiefcortil;

**Item 172** – Frasco de 100ml de Oxcarbazepina cada 1ml contendo 60mg de oxcarbazepina, á R\$ 23,18 unitário, Marca: União Química/Oxcarb.

#### EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

**Item 27** – Budesonida 32mcg spray nasal frasco 120 doses solução aquosa, á R\$ 7,80 unitário, Marca: Biosintética/Busonid

#### FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

**Item 13** – Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, á R\$ 1,04 unitário, Marca: Farmace – Caixa c/ 60 frascos;

**Item 18** – Frasco de 100ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, á R\$ 1,09 unitário, Marca: Farmace – Caixa c/ 60 frascos.

#### FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

**Item 12** – Ringer com Lactato de Sódio – Frasco 500ml - Sistema de infusão fechado, á R\$ 1,42 unitário, Marca: fresenius/Kabipac – Caixa c/ 30 unidades;

**Item 14** – Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, á R\$ 1,17 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 48 unidades;

**Item 15** – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, á R\$ 1,29 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 30 unidades;

**Item 16** – Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% com 5% de Glicose, á R\$ 1,39 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 48 unidades;

**Item 17** – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% com 5% de Glicose, á R\$ 1,69 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 30 unidades;

**Item 19** – Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, á R\$ 1,35 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 48 unidades;

**Item 20** – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, á R\$ 1,67 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 30 unidades;

**Item 105** – Frasco contendo Solução Estérel e Apirrogênica de Cloreto de Sódio 500ml - TWIST OFF, á R\$ 1,63 unitário, Marca: Fresenius – Caixa c/ 24 unidades;

**Item 149** – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Gelatinosa á 3,5%, á R\$ 13,52 unitário, Marca: Fresenius/Hisocel – Bolsa Free Flex – Caixa c/ 30 unidades;

#### HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Item 135** – Comprimido contendo metilfenidato 10 mg - liberação programada, á R\$ 1,94 unitário, Marca: Novartis/Ritalina LA – Caixa c/ 30 comprimidos.

#### HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

**Item 112** – Brometo de Tiotrópio 2,5MCG solução inalatória - frasco 4ml - 60 doses, á R\$ 198,62 unitário, Marca: Boehringer/Spiriva + Inalador Respimat;

**Item 142** – Comprimidos contendo 400 mg de Tocoferol, á R\$ 0,43 unitário, Marca: Eurofarma/Emama –

Caixa c/ 30 cápsulas.

#### INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

**Item 40** – Frasco de 15 ml contendo Solução de 20 mg/ml de Escitalopran gotas, á R\$ 99,89 unitário, Marca: Lundbeck/Lexapro;

**Item 131** – Latanoprost e Maleato de Timolol - contendo 2,5 ml de solução oftálmica estérel, á R\$ 102,79 unitário, Marca: Pfizer/Xalacom;

**Item 134** – Mesalazina 400mg - Comprimido, á R\$ 0,50 unitário, Marca: Takeda/Mesacol – Caixa c/ 30 comprimidos revestidos;

**Item 143** – Comprimidos contendo Tartataro de tolterodina 4mg, á R\$ 8,65 unitário, Marca: Pfizer/Detrusitol – Caixa c/ 30 cápsulas de liberação prolongada;

**Item 144** – Comprimidos contendo vildagliptina 50mg + cloridrato metformina 850mg - (56+56), á R\$ 2,41 unitário, Marca: Novartis/Galvus Met Caixa c/ 56 comprimidos;

#### LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Item 121** – Gel hidroativo a base de Hidrocolóide e Alginato - Bismaga 85g, á R\$ 26,60 unitário, Marca: LM Farma/Curatec – Caixa c/ 12 cartuchos c/ 1 unidade;

#### LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA

**Item 79** – Comprimido contendo 20 mg de Mononitrato de Isossorbida, á R\$ 0,0699 unitário, Marca: Baldacci/Monocordil – Caixa c/ 30 comprimidos;

**Item 80** – Comprimido contendo 40 mg de Mononitrato de Isossorbida, á R\$ 0,0923 unitário, Marca: Baldacci/Monocordil – Caixa c/ 30 comprimidos.

#### MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA

**Item 123** – Hidrogel amorfo - Embalagem de 25g, á R\$ 19,95 unitário, Marca: LM Farma/Curatec.

#### MERCK S/A

**Item 122** – Ampola contendo Acido Hialurônico / Hialuronato de Sódio 20 mg/2 ml, á R\$ 118,83 unitário, Marca: Hyaltech/Fermathron;

**Item 132** – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 112 MCG, á R\$ 0,38 unitário, Marca: Merck/Euthyrox – Caixa c/ 50 comprimidos.

#### MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Item 51** – Protetor solar com repelente de insetos, com fator de proteção solar 30 (trinta), em creme. Em frascos de 120 ml do produto, á R\$ 15,78 unitário, Marca: Nutriex/Protetor Solar FPS 30 Profissional Nutri Suave Oil Free – Caixa c/ 50 frascos.

#### NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**Item 114** – Frasco de 1000 ml contendo Degermante 4% de Digluconato de Clorexidina, á R\$ 14,00 unitário, Marca: Rioquímica.

#### NATULAB LABORATÓRIO S.A

**Item 30** – Frasco de 30 ml contendo Ibuprofeno 50 mg/ml gotas, á R\$ 0,66 unitário, Marca: Natulab/Ibuprotrac – Caixa c/ 100 frascos;

**Item 89** – Drágeas contendo Sulfato Ferroso (correspondente a 40mg de ferro elementar), á R\$ 0,0299 unitário, Marca: Natulab/Masferol – Caixa c/ 25 blisteres c/ 20 comprimidos.

#### NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**Item 22** – Frasco com 10 ml de Suspensão Oral contendo 40 mg/ml de Albendazol, á R\$ 0,9344 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 200 frascos;

**Item 55** – Comprimido contendo 400mg de albendazol, á R\$ 0,248 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 80 comprimidos;

**Item 58** – Comprimidos contendo 10 mg de Anlodipino, á R\$ 0,0365 unitário, Marca: Vitapan/Amlodil – Caixa c/ 500 comprimidos;

**Item 59** – Comprimidos contendo 5 mg de Anlodipino, á R\$ 0,0189 unitário, Marca: Vitapan/Amlodil - Caixa c/ 500 comprimidos;

**Item 159** – Comprimido contendo 75 mg de Cinarizina, á R\$ 0,0946 unitário, Marca: Hypermarcas/Fluxon – Caixa c/ 30 comprimidos.

#### PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**Item 07** – Ampola de vidro de 1 ml contendo 40 mg/ml de Sulfato de Gentamicina, á R\$ 0,4914 unitário, Marca: Novafarma/Gentamicin – Caixa c/ 50 ampolas;

**Item 43** – Ampola de 10ml contendo 50 mg de Cloridrato de Midazolam, á R\$ 1,875 unitário, Marca: Hipolabor/Genérico - Caixa c/ 100 ampolas;

**Item 48** – Bismaga com no mínimo 30 g contendo 5 mg de Clostebol e 5 mg de Sulfato de Neomicina por grama de creme, em Excipiente Hidromissível, á R\$ 8,75 unitário, Marca: UCI-FARMA/Clostemin;

**Item 61** – Comprimidos contendo Atenolol 50 mg, á R\$ 0,026 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 40 blisteres c/ 15 comprimidos;

**Item 71** – Comprimidos contendo 500 mg de Estearato de Eritromicina, á R\$ 0,3418 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 42 blisteres c/ 10 comprimidos;

**Item 78** – Comprimidos contendo 600 mg de Ibuprofeno, á R\$ 0,0658 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 50 blisteres c/ 10 comprimidos;

**Item 83** – Comprimidos revestidos contendo 500 mg de Cloridrato de Metformina, á R\$ 0,0479 unitário, Marca: Multilab/Formyn – Caixa c/ 50 blisteres c/ 10 comprimidos;

**Item 84** – Cápsulas com microgrânulos contendo 20 mg de Omeprazol, á R\$ 0,0374 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 40 blisteres c/ 14 comprimidos;

**Item 86** – Comprimidos contendo 500 mg de Paracetamol, á R\$ 0,0397 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - Caixa c/ 50 blisteres c/10 comprimidos;

**Item 92** – Cápsula contendo 300 mg de Cloridrato de Clindamicina, á R\$ 0,3765 unitário, Marca: Teuto/Genérico – Caixa c/ 40 blisteres c/ 08 comprimidos;

**Item 95** – Bismaga com no mínimo 80 gramas de Nitrato de Miconazol contendo 20 mg por grama de creme com 14 aplicadores, á R\$ 4,792 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – Caixa c/ 50 bismagas;

**Item 99** – Drágeas contendo 1.000 mg de Secnidazol, á R\$ 0,5529 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos;

**Item 102** – Frasco de 500 ml de Alcool Gel 70%, á R\$ 3,1914 unitário, Marca: Ricie – Caixa c/ 12 frascos;

**Item 110** – Comprimidos contendo Atenolol 25 mg, á R\$ 0,0302 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – Caixa c/ 40 blisteres c/ 15 comprimidos;

**Item 111** – Bromazepam 3 mg - Comprimido, á R\$ 0,0572 unitário, Marca: Teuto/ Genérico - Caixa c/ 05 blisteres c/ 20 comprimidos;

**Item 139** – Comprimidos contendo 40 mg de Simeticona, á R\$ 0,0626 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – Caixa c/ 30 blisteres c/ 20 comprimidos.

**Item 146** – Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%, á R\$ 0,395 unitário, Marca: Samtec – Caixa c/ 200 ampolas;

**Item 175** – Comprimidos contendo 2 mg de Lorazepam, à R\$ 0,0864 unitário, Marca: EMS Sigma Pharma – Caixa c/ 20 comprimidos.

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

**Item 28** – Frasco de 100 ml de Xarope Adulto Contendo 50 mg de Carbocisteína em Solução Isenta de Açúcar, à R\$ 1,3971 unitário, Marca: Natulab/Mucobronq – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 31** – Frasco contendo 120 ml de Lactulose Xarope, à R\$ 6,4285 unitário, Marca: Naturelife/Lactulife – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 52** – Sulfadiazina de Prata 1% - Bisnaga com 30 Gramas, à R\$ 3,25 unitário, Marca: Prati/ Genérico – Caixa c/ 50 bisnagas;

**Item 69** – Comprimidos contendo 500 mg de Dipirona Sódica, à R\$ 0,0529 unitário, Marca: Sobral/Dipidor – Caixa c/ 500 comprimidos;

**Item 81** – Comprimidos contendo 10 mg de Loratadina, à R\$ 0,0499 unitário, Marca: Geolab/Loritil – Caixa c/ 480 comprimidos;

**Item 98** – Comprimido revestido polivitamínico e poliminerais de A a Zinco, à R\$ 0,0797 unitário, Marca: Vitamed/Vitforte – Caixa c/ 100 comprimidos;

**Item 100** – Comprimidos contendo 800 mg de Sulfametoxazol e 160 mg de Trimetoprima, à R\$ 0,1564 unitário, Marca: Prati/Genérico – Caixa c/ 400 comprimidos.

**TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**Item 09** – Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Manitol à 20%, à R\$ 2,8187 unitário, Marca: JP – Caixa c/ 40 frascos;

**Item 23** – Pó para Suspensão Oral de Azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg, à R\$ 2,1906 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 32** – Frasco de 100 ml contendo Loratadina Xarope 1 mg/ml, isento de corante, à R\$ 1,40 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 33** – Frasco de 50 ml, contendo suspensão de 100.000 ui/ml de Nistatina, à R\$ 1,2228 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 34** – Frasco de 100 ml de Solução Oral de Prednisolona a 3mg/ml, à R\$ 5,7079 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 frascos;

**Item 60** – Comprimidos contendo Atenolol 100 mg, à R\$ 0,0433 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 600 comprimidos;

**Item 62** – Comprimido revestido contendo 500mg de Azitromicina, à R\$ 0,3419 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 450 comprimidos;

**Item 82** – Comprimidos contendo 50 mg de Losartana, à R\$ 0,0532 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 300 comprimidos;

**Item 94** – Cápsula contendo 100 mg de Itraconazol, à R\$ 0,3933 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 400 comprimidos;

**Item 101** – FRASCO DE 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO 92,8° GL (ETANOL) DESINFETANTE E BACTERICIDA, à R\$ 3,56 unitário, Marca: Master Álcool – Caixa c/ 12 frascos;

**Item 166** – Frasco de 01 Litro de Vaselina Líquida, à R\$ 23,74 unitário, Marca: DGL – Caixa c/ 12 frascos;

**UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 56** – Alendronato de sódio 70mg - comprimido, à R\$ 0,3475 unitário, Marca: UCI-FARMA/Minisorb – Caixa c/ 04 comprimidos.  
Bauru, 22/10/2014 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. – PROCESSO N°. 07.314/14 – PE 025/14 – RP 43/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SULMATEL- COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Item 10** - Enceradeira industrial, motor elétrico de 1,0 hp, à R\$ 1.099,92 unitário. Marca: Deep Clean/ DC350.

**SOLUMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME**

**Item 03** - Fogão de piso 04 bocas, cor branca, à R\$ 349,50 unitário. Marca: Atlas/ Coliseum.

**Item 04** - Forno Micro-ondas, capacidade mínima 32 litros, à R\$ 452,20 unitário. Marca: LG/ MS3042R.

**VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**

**Item 09** - Aparelho GPS portátil, monitor de 4,3 polegadas; com cabo USB, à R\$ 238,66 unitário. Marca: Aquarius/ Guia Quatro Rodas 4.3” Slim mod. MTC 4310.

Bauru, 22/10/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 100 (CEM) UNIDADES DE ORGANIZADORES DE MESA E 30 (TRINTA) PLACAS SINALIZADORAS. – PROCESSO N°. 33.041/14 – PE 118/14 – RP 135/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FRATELLI COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIP. LTDA - ME**

**ITEM 01** – Organizador de mesa – un, à R\$ 44,00, Marca: Waleu/840;

**P&LS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP**

**ITEM 02** – Placa sinalizadora (cavalete) em PVC – un; à R\$ 43,83 unitário; Marca: JSN.

Bauru, 22/10/2014- [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

**Horário de atendimento:** 8h - 12h das 14h - 18h

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU**

**COHAB BAURU**

**CNPJ 45.010.071.0001/03**

Torna público a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de nº 07/2014, para contratação de empresa especializada em serviços de assessoria cartorária à COHAB BAURU, junto a Cartórios de Registro Civil, Registro de Imóveis e de Notas, em todas as cidades do Brasil, exceto Bauru.

**Data do certame:** 10 de novembro de 2014. **Horário:** 9h. **Local:** Sala de Reuniões da Diretoria, localizada na sede da Cia., à Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, CEP 17011-105.

**Edital disponível em:** [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br); **link:** “editais e publicações”.

**Esclarecimentos:** Cleber Speri (Pregoeiro), tel.: 14.3235.9209, e-mail: [licitacao@cohabbauru.com.br](mailto:licitacao@cohabbauru.com.br)

**CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL - OBJETO:** Concessão de Permissão de Uso não remunerado a título precário ao Sr. Richar Fernando Rosalin, do imóvel localizado à rua João Plana quadra B lote 20 do N. Hab. Beija Flor, pelo prazo de 01 (um) ano, para que seja usado com o único fim de pequenos cultivos ou guarda de bens móveis. **PROCESSO:** PE -1981, de 10/07/2013. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Assinatura:** 07/10/2014

## DAE

# Departamento de Água e Esgoto

**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

[presidente@daebauru.sp.gov.br](mailto:presidente@daebauru.sp.gov.br)  
[planejamento@daebauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@daebauru.sp.gov.br)  
[juridico@daebauru.sp.gov.br](mailto:juridico@daebauru.sp.gov.br)  
[financeiro@daebauru.sp.gov.br](mailto:financeiro@daebauru.sp.gov.br)  
[administrativo@daebauru.sp.gov.br](mailto:administrativo@daebauru.sp.gov.br)  
[tecnica@daebauru.sp.gov.br](mailto:tecnica@daebauru.sp.gov.br)  
[producao@daebauru.sp.gov.br](mailto:producao@daebauru.sp.gov.br)  
[imprensa@daebauru.sp.gov.br](mailto:imprensa@daebauru.sp.gov.br)  
[cpd@daebauru.sp.gov.br](mailto:cpd@daebauru.sp.gov.br)  
[compras@daebauru.sp.gov.br](mailto:compras@daebauru.sp.gov.br)  
[rh@daebauru.sp.gov.br](mailto:rh@daebauru.sp.gov.br)  
[geo@daebauru.sp.gov.br](mailto:geo@daebauru.sp.gov.br)  
[gabinete@daebauru.sp.gov.br](mailto:gabinete@daebauru.sp.gov.br)  
[dao@daebauru.sp.gov.br](mailto:dao@daebauru.sp.gov.br)  
[corregedoria@daebauru.sp.gov.br](mailto:corregedoria@daebauru.sp.gov.br)

**COMUNICADO:**

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 12/11/2014 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade. Na pauta da reunião, por deliberação dos Conselheiros, está prevista a eleição de nova Diretoria, a se realizar conforme o Regimento Interno.

FERNANDA A. ARIETTA PREVIDELLO  
PRESIDENTE DO CONSELHO

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Convênio nº 008/2014-DAE  
Processo Administrativo nº 5513/2014-DAE

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

Consignante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Consignatária: S.A. Yoshimura & Cia Ltda ME

Objeto: Possibilitar o comércio de medicamentos em geral com os servidores ativos do DAE, mediante consignação em folha de pagamento. Para todos os efeitos, este Convênio é considerado como consignação facultativa nos exatos termos do art.4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.343, de 11 de abril de 2013.

Vigência: 60 (sessenta) meses, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte

Assinatura: 10/10/2014

#### Convênio nº 009/2014-DAE

Processo Administrativo nº 5513/2014-DAE

Consignante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Consignatária: Yoshimura & Souza Ltda EPP

Objeto: Possibilitar o comércio de medicamentos em geral com os servidores ativos do DAE, mediante consignação em folha de pagamento. Para todos os efeitos, este Convênio é considerado como consignação facultativa nos exatos termos do art.4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.343, de 11 de abril de 2013.

Vigência: 60 (sessenta) meses, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte

Assinatura: 10/10/2014

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

#### Processo Administrativo nº 8090/2013 - DAE

#### Convite nº 006/2014 - DAE

#### DESIGNAÇÃO DE DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em planejamento, organização e execução do Concurso Público para os cargos efetivos de Engenheiro Ambiental, Engenheiro - Área Civil, Analista de Geoprocessamento, Geólogo e Procurador Jurídico do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

**Notifica** os licitantes do certame epígrafado que não existiu a interposição de recursos quanto ao julgamento da Sessão de Habilitação.

**Intima** as licitantes do certame epígrafado da designação da data de **27 de outubro de 2014, às 14:30**, para realização da Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 (Proposta).

**Cientifica** que os autos do Convite encontram-se à disposição com a CPJL para vista nos termos do edital.

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

#### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

#### Processo Administrativo nº 5.671/2014 - DAE

#### Pregão Presencial nº 139/2014 - DAE

**Objeto:** Aquisição de Caminhões novos, ano modelo mínimo 2014/2014, equipados com tanque para transporte de água potável, com capacidade para 8.000 e 15.000 litros de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 05/11/2014 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Aline Coutinho Goulart

**Pregoeiro Substituto:** Daniele Pompílio Moreno Vialôgo

#### Processo Administrativo nº 4.048/2014 - DAE

#### Pregão Eletrônico nº 140/2014 - DAE

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para desobstrução de redes de esgoto, novos, sem uso, com acessórios e varetas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 06/11/2014, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 06/11/2014, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 06/11/2014, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Márcio Fabiano Battaiola

**Pregoeiro Substituto:** Aline Coutinho Goulart

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DAE

#### Processo Administrativo nº 6.102/2014 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Prominas Brasil Equipamentos Ltda**, para aquisição de peças para serem substituídas no Equipamento Hidrojat, ano 1991 da marca Prominas, instalado na viatura n-º 82 desta Autarquia.

**Valor Total:** R\$ 3.530,10 (Três mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos).

**Base Legal:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

#### Processo Administrativo n.º 4.045/2.014 - DAE

#### Pregão Eletrônico nº 105/2014 - DAE

**Objeto:** Aquisição de Hidróxido de Sódio para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Notificamos** aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação **havido foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **20/10/2014 e seu objeto adjudicado conforme segue:**

**Lote 01 – LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.**

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

### Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

### PROCESSO SELETIVO 07/2014 – PEDREIRO CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna pública a todos os interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo nº 07/2014 “Pedreiro”, para realização da 1ª FASE – PROVA OBJETIVA, de acordo com as orientações seguintes:

Data: 09/11/2014 (Domingo)

Local: Escola Municipal “Etelvino Rodrigues Madureira”

Endereço: Rua Severino Dantas de Souza, nº 5-15, Jd. Flórida/Araruna, Bauru – SP (Ponto de referência:

Subir pela rua lateral do Estádio Edmundo Coube)

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h

Horário de Fechamento dos Portões: 8h

OBS: Os candidatos convocados, listados a seguir, deverão atentar-se às orientações constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo, em seus itens “5. Das Provas” e “5.2 Da 1ª Fase – Prova Objetiva” e “Anexo III – Conteúdo programático da 1ª fase – Prova Objetiva”, publicado no Diário Oficial de Bauru nos dias 06, 09 e 11/09/2014 e no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) (Link Concursos em Andamento).

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA OBJETIVA

#### SALA 1

Insc.	Nome	R.G.
00011	ADELINO CALDADOR MANSANO	158061366
00038	AGNALDO FABIANO DA SILVA	276313770
00020	ALEX RODRIGO RIBEIRO	294760441
00025	ALEX SANDRO BELIZARIO	26190582-
00034	ANDRE LUIZ PEREIRA	288513472
00051	ANTONIO MARCOS GOBI	248487711
00057	APARECIDO PERES DA SILVA	17188051
00026	CARLOS ALBERTO MILANI	422735541
00044	CARLOS EDUARDO SANTOS MANDOTTI	417767158
00029	CESAR MORAES DE LIMA	182206014
00048	CICERO DOS SANTOS	126296194
00042	CLAUDIO JULIO DA CRUZ SANTOS	289870860
00036	CLAUDIO SOARES DE SOUZA	338097995
00045	CRISTIANO CESAR PEREIRA COSTA	371980604
00014	DAVI ALEXANDRE PANTALEÃO DE SOUZA	331934188
00030	DENILSON ROBERTO FERREIRA DE MATOS	343870083
00027	DOUGLAS RODRIGO VALENCIO DE OLIVEIRA	455329953
00052	ELIAS DA SILVA MORGADO	269844636
00003	ELIO MARCELINO LOPES	191977998
00021	EUZANDRO APARECIDO DE SOUZA	276315923
00022	FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI	251171620

#### SALA 2

Insc.	Nome	R.G.
00058	GENIVAL ANTONIO DA SILVA	1367392
00008	HUDSON FELIPE DOS SANTOS BAPTISTA	487800394
00002	JOAO INACIO BARBOZA	57966272X
00035	JOÃO MATEUS TREMONTIN	125291309
00004	JULIO CESAR FRANCISCO DE SOUZA	29342195x
00012	MANOEL DA PAIXAO VIEIRA	133448277
00055	MARCIO MORALES FERREIRA	340382089
00046	MARCOS GUEDES MARIA	219391269
00007	NELSON ROMAO DE FRANCA	143243391
00006	NILSON RODRIGUES JUNIOR	47949845
00016	PAULO SERGIO DOS SANTOS	221979359

00053	PEDRO FERNANDO FARIA	135404113
00041	REGINALDO AMARO NEVES	283182258
00001	RENATO FERREIRA CAVALCANTE	205441452
00043	RONIE VON NOGUEIRA	29860944
00054	THIAGO ALEXANDRE MANTOVANI	438009836
00047	URIDVALDO DOS SANTOS CORAL	180326247
00039	VICENTE PINTO DE NAZARE	282155806
00019	WAGNER ALEXANDRE CARVALHO	465809534
00050	WILOMBRALDO DE JESUS SANTOS	54122489
00018	WILSON MIRANDA	165615072

### Edital de Abertura do Processo Seletivo 07/2014 – Pedreiro

#### “5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “PEDREIRO”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “PEDREIRO”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 07/2014 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das duas fases ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou

hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

#### 5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 5 (cinco) questões sobre Português e 10 (dez) questões de Matemática, 5 (cinco) questões sobre Atualidades (a partir de Julho de 2014) e 10 (dez) questões Conhecimentos específicos ao cargo.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o dia 09 de novembro de 2014, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 15 (quinze) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 11 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br). O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia 11 de novembro de 2014, no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 07/2014

#### PEDREIRO

#### ANEXO III

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

##### 1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 5 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

##### 2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 10 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

##### 3. ATUALIDADES (Fatos ocorridos a partir de Julho de 2014) – 5 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Julho de 2014.

**4. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES:**

Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's. Conhecimentos técnicos da área, uso adequado de materiais e equipamentos. Conhecimentos sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.”

Bauru, 23 de outubro de 2014.

**A COMISSÃO EXAMINADORA  
EMDURB**

**PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 - COLETOR DE LIXO - EMDURB**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, Bauru/SP torna público as inscrições INDEFERIDAS para o Processo Seletivo nº 009/2014 - **COLETOR DE LIXO.**

Insc.	Nome	RG
00236	ADEMIR PEREIRA	237864162
00177	ALLAN RICHER BIANCHI	342850866
00153	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	42290028x
00098	ANGELO MESSIAS VILLA	68587803
00212	CICERO RODRIGUES CHAVE DOS SANTOS	421592084
00020	CLEBER ROBERTO ROSA PEREIRA	331932295
00228	DENIS HENRIQUE VIERA	417187622
00058	DENIS WILLIAN LEANDRO	498261207
00203	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	47152571
00149	EDGARD GODOY	343870460
00204	EDSON CARLOS BRITO CALEDA	284976967
00206	EDUARDO FIGUEIRA GOMES PEREIRA	477740583
00012	ELTON FRANCO BODARIO	421597938
00234	EVERTON RICARDO DA SILVA	41776488
00055	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA	348620068
00163	FERNANDO DE MELLO	340383410
00146	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	497562315
00164	GUSTAVO ALEXANDRE PEREIRA	41 469957
00123	IRANILSON ARAUJO CARDOSO	41469997x
00048	ISAQUIEL SILVA CALAZANS	142047538
00147	IVALDO DE MELLO JUNIOR	33809422-
00031	JAIME LUIZ DE FARIA	343874623
00173	JEFFERSON DIEGO PEDROSO	482621825
00109	JOÃO VICTOR SANTOS DA SILVA	504267619
00174	JONATHAN RAFAEL DE ARAUJO NUNES	409134363
00128	MARCELO ANTONIO BARBOZA	330783531
00130	MARCIO ROBERTO SALES DOS PASSOS	30193339x
00127	PATRICK DA SILVA TESSARI	481697469
00085	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	321799914
00047	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DE QUEIROZ	488845154
00202	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	354393467
00083	RENAN BONFIM	444362630
00150	RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS	455067107
00215	SAMUEL ORLANDO DOS SANTOS	541231777
00079	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	416514509
00124	THIAGO JOSÉ DE SOUZA	456241905
00094	WELLINGTON RIO	462041357
00161	WILLIAN AUGUSTO BONINI LEITE	46759112x

Bauru, 23 de outubro de 2014.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA  
EMDURB**

**PROCESSO SELETIVO 005/2014  
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 005/2014 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Mecânico de Manutenção de Máquinas”, nos termos do Edital do processo seletivo, torna pública a classificação final dos candidatos.

Insc	Nome	Prova Escrita	Prova Prática	Total de Pontos	Class
00022	Luis Paulo Marcondes Muro Lopes	31	54	85	1º
00007	Leandro Miguel dos Santos	28	54	82	2º
00011	Washington Serafim de Oliveira	23	54	77	3º
00004	Leonardo Monteiro Dorigo	20	54	74	4º
00018	Aymar Pavarini Júnior	26	42	68	5º
00013	Daniel Garcia	23	45	68	6º
00001	João Luiz Mendes Garcia	32	30	62	7º

Informamos que foram observados os critérios de desempate previstos no item 6.3 do Edital de Abertura. Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora e protocolizados no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana, Bauru-SP, no horário das 08h às 17h.

Bauru, 23 de outubro de 2014.  
A Comissão Examinadora

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/10/2014 a 15/10/2014:

**DEFERIDOS**

024945/2014 025017/2014 025019/2014 025021/2014  
025023/2014 025054/2014 025072/2014

**INDEFERIDOS**

024988/2014 024991/2014 024992/2014 024996/2014  
024997/2014 025000/2014 025002/2014 025003/2014  
025010/2014 025011/2014 025012/2014 025013/2014  
025014/2014 025015/2014 025016/2014 025018/2014  
025020/2014 025024/2014 025025/2014 025026/2014  
025027/2014 025028/2014 025029/2014 025030/2014  
025032/2014 025033/2014 025034/2014 025035/2014  
025036/2014 025037/2014 025038/2014 025039/2014  
025052/2014 025053/2014 025055/2014 025056/2014  
025057/2014 025060/2014 025061/2014 025062/2014  
025064/2014 025065/2014 025066/2014 025067/2014  
025068/2014 025070/2014 025071/2014 025073/2014  
025075/2014 025076/2014 025077/2014 025078/2014

Bauru, 23 de outubro de 2014

Presidente 1ª JARI

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário – através de seus herdeiros legais- do veículo marca FIAT modelo FIAT 130 L de placas BWJ 5157, que encontra-se estacionado na Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca R/CARVEITEC CV1200 tipo REBOQUE de placas NIN 0526, que encontra-se estacionado na Rua João Simonetti, Qd. 07, Parque União, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/14**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/14 – Processo nº 5105/14, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/11/2014 às 08 horas e 30 minutos**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de chave, soquete, jogo de soquete, catraca, barra deslizante, extensão, alicate, martelo, caixa sanfonada, esmirilhadeira, paquímetro, macaco hidráulico, cavalete, jogo de ferramentas e pendente**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/14**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/14 – Processo nº 6696/14, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/11/2014 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação e instalação de 01 (uma) Central PABX Digital Temporal com processamento de 32 bits, com fornecimento de peças de reposição e manutenção, sem limites de chamados técnicos**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre

o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.  
Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/14**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 037/14 – Processo n° 6694/14, regime menor preço. Abertura da sessão em **07/11/2014 às 09 horas**, na Praça João Paulo II s/n°, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de bolachas de LED**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** deste Edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n°, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.  
Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo n° 6599/14 – Pregão Presencial n° 017/14  
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão a Pregoeira decidiu julgar este procedimento DESERTO, pois não houve interessados.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO especializado em análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos, análise contábil dos valores registrados no imobilizado e intangível, para cálculos do valor do impairment, aplicação do conceito de custo atribuído (Deemed Cost), redefinição das taxas de depreciações do patrimônio da contratante pelo valor relativo a determinação da vida útil e do valor residual dos ativos que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.  
Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
Comissão de Licitação.

**EXTRATO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/13**

Processo n° 6706/13 – Pregão Registo de Preços n° 038/13  
Contratante: EMDURB - Compromissária: **AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**  
Objeto: A EMDURB E A COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei n° 8666/93, art. 14 do Decreto Municipal n° 10.185/06 e cláusula XV do Edital de Licitação, alterando/adequando a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo os preços dos itens **20 e 27** para que estes fiquem dentro da média praticada, conforme quadro demonstrativo abaixo. Referida alteração nos valores é necessária devido à pesquisa de preços no mercado (anexo ao processo), onde foi constatado que o valor dos itens em epígrafe, inicialmente registrados na Ata encontra-se acima da média praticada. Quanto aos itens 01,02, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 32, e 33, estes não sofreram qualquer alteração. Fica pactuado que em razão da adequação de preços dos Itens n° 20 e 27, constante na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo:

Item 20				
Roda para Carrinho 325x8				
Quantidade Contratada (Unidade)	Valor inicial	Valor Total	Qtde Utilizada (Unidade)	SALDO EXISTENTE (Unidade)
20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	0	20
Valor Unidade com adequação	Valor do saldo sem adequação	Valor do saldo com adequação	Redução total no valor do objeto	
R\$ 45,56	R\$ 1.000,00	R\$ 911,20	<b>- R\$ 88,80</b>	

Item 27				
Talhadeira de aço 12 - Chata				
Quantidade Contratada (Unidade)	Valor inicial	Valor Total	Qtde Utilizada (Unidade)	SALDO EXISTENTE (Unidade)
10	R\$ 11,00	R\$ 110,00	01	09
Valor Unidade com adequação	Valor do saldo sem adequação	Valor do saldo com adequação	Redução total no valor do objeto	
R\$ 9,21	R\$ 99,00	R\$82,89	<b>- R\$ 16,11</b>	

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto  
Assinatura: 08/10/14  
Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/13**

Processo n° 6703/13 – Pregão Registo de Preços n° 035/13  
Contratante: EMDURB - Compromissária: **AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**  
Objeto: A EMDURB E A COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços

em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei n° 8666/93, art. 14 do Decreto Municipal n° 10.185/06 e cláusula XV do Edital de Licitação, alterando/adequando a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo os preços dos itens 04, 12 e 13 para que estes fiquem dentro da média praticada, conforme quadro demonstrativo abaixo. Referida alteração nos valores é necessária devido à pesquisa de preços no mercado (anexo ao processo), onde foi constatado que o valor do item em epígrafe, inicialmente registrado na Ata encontra-se acima da média praticada. Quanto aos itens 02, 05, 06, 09, 10, 11, 17, 23, 24, 28, 30, 32, 33, e 41, estes não sofrerão qualquer alteração. Fica pactuado que em razão da adequação de preços dos Itens n°s 04, 12 e 13, constante na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo:

Item 04				
Arame farpado				
Quantidade Contratada (Rolo)	Valor inicial	Valor Total	Qtde Utilizada (Rolo)	SALDO EXISTENTE (Rolo)
02	R\$ 177,00	R\$ 354,00	0	02
Valor do Rolo com adequação	Valor do saldo sem adequação	Valor do saldo com adequação	Redução total no valor do objeto	
R\$ 161,44	R\$ 354,00	R\$ 322,88	<b>- R\$ 31,12</b>	

Item 12				
Caixa de ferramenta com 05 gavetas (sanfonada) em aço				
Quantidade Contratada (Unidade)	Valor inicial	Valor Total	Qtde Utilizada (Unidade)	SALDO EXISTENTE (Unidade)
02	R\$ 51,00	R\$ 102,00	02	00
Valor Unidade com adequação	Valor do saldo sem adequação	Valor do saldo com adequação	Redução total no valor do objeto	
R\$ 45,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>- R\$ 0,00</b>	

Item 13				
Caixa de ferramenta com 05 gavetas 50 cm				
Quantidade Contratada (Unidade)	Valor inicial	Valor Total	Qtde Utilizada (Unidade)	SALDO EXISTENTE (Unidade)
02	R\$ 49,00	R\$ 98,00	00	02
Valor Unidade com adequação	Valor do saldo sem adequação	Valor do saldo com adequação	Redução total no valor do objeto	
R\$ 45,33	R\$ 98,00	R\$90,66	<b>- R\$ 7,34</b>	

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto  
Assinatura: 16/10/14  
Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/13**

Processo n° 6985/13 – Pregão Registo de Preços n° 045/13  
Contratante: EMDURB - Compromissária: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
Objeto: A EMDURB E A COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei n° 8666/93, art. 14 do Decreto Municipal n° 10.185/06 e cláusula XV do Edital de Licitação, alterando/adequando a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo o preço do item **01** para que estes fiquem dentro da média praticada, conforme quadro demonstrativo abaixo. Referida alteração nos valores é necessária devido à pesquisa de preços no mercado (anexo ao processo), onde foi constatado que o valor do item em epígrafe, inicialmente registrado na Ata encontra-se acima da média praticada. Quanto aos itens 04 e 05 estes não sofrerão qualquer alteração. Fica pactuado que em razão da adequação de preço do Item n° 01, constante na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo:

Quant. Contratada (Quilos)	Preço inicial	Valor Total	Quantidade Utilizada (Quilos)
<b>Acúcar refinado 3.400</b>	R\$ 1,74	R\$ 5.916,00	2.100
SALDO EXISTENTE (Quilos)	Valor Quilo com adequação	Valor do saldo sem a adequação	Redução total no valor do objeto
1.300	R\$ 1,66	R\$ 2.262,00	
		Valor do saldo com adequação R\$ 2.158,00	<b>- R\$ 104,00</b>

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto  
Assinatura: 16/10/14  
Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/13**

Processo n° 6703/13 – Pregão Registo de Preços n° 035/13  
Contratante: EMDURB - Compromissária: **MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON**

Objeto: **A EMDURB E A COMPROMISSÁRIA** de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei nº 8666/93, art. 14 do Decreto Municipal nº 10.185/06 e cláusula XV do Edital de Licitação, alterando/adequando **a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo** o preço do item 18 para que este fique dentro da média praticada, conforme quadro demonstrativo abaixo. Referida alteração nos valores é necessária devido à pesquisa de preços no mercado (anexo ao processo), onde foi constatado que o valor do item em epígrafe, inicialmente registrado na Ata encontra-se acima da média praticada. Quanto aos itens 01, 03, 07, 08, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 31, 34, 35 e 36, estes não sofrerão qualquer alteração. Fica pactuado que em razão da adequação de preço do Item nº 18, constante na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo:

Item 18				
Cavadeira articulada com cabo longo (largura entre as pás de 16 a 18 cm)				
Quantidade Contratada (Unidade)	Valor inicial	Valor Total	Qtde Utilizada (Unidade)	SALDO EXISTENTE (Unidade)
06	R\$ 50,00	R\$ 300,00	03	03
Valor Unidade com adequação	Valor do saldo sem adequação	Valor do saldo com adequação	Redução total no valor do objeto	
R\$ 45,13	R\$ 150,00	R\$ 135,39	<b>- R\$ 14,61</b>	

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto

Assinatura: 16/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO 3º ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/13

Processo nº 4750/13 – Credenciamento nº 002/10 – Proc. nº 8774/10

Permitente: EMDURB - Permissionária: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA, conforme reunião realizada no dia 19/08/2014 com a presença de representantes de vossa empresa e da EMDURB, referente a alteração na forma de repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o termo de permissão supramencionado, alterando a parte final da cláusula 2.2 do Termo de Permissão, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a efetuar a cobrança da Tarifa de Embarque, no momento da venda do bilhete de passagem para embarque no Terminal Rodoviário de Bauru, sendo estes valores fixados através de homologação do órgão concedente da linha, cujos valores e reajustes serão fixados através de portaria expedida por este órgão, devendo, estes valores serem repassados a PERMITENTE, da seguinte forma:

As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 01 (primeiro) e 15 (quinze) de cada mês, o repasse será efetuado impreterivelmente no dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 16 (dezesesseis) e 30/31 (trinta/trinta e um) de cada mês, serão repassados à EMDURB impreterivelmente no dia 10 (dez) do mês subsequente ao recebimento, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB.

A PERMISSIONÁRIA deverá facilitar a verificação e a conferência dos recebimentos da Tarifa de Embarque a PERMITENTE.

Considerando o regulamentado pelo Ato Normativo da EMDURB nº 013/2013 - Regimento do TERP, fica alterada também a redação da cláusula 6.5 do Termo de Permissão que passa a vigorar da seguinte forma: Se a Permissionária efetuar o pagamento da Contraprestação Mensal, Quota de Manutenção, Conservação e Limpeza (QMCL), bem como as taxas, tarifas e demais encargos que recaiam sobre o espaço da permissão, fora do prazo previsto, ficará sujeita ao pagamento do aludido valor, acrescido de multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor principal, e juros de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, até o dia do efetivo pagamento, sem prejuízo das demais cominações legais.”

As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2014.

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043307

Processo nº 3654/11 – Pregão Presencial nº 012/2011

Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.

Objeto: Pagamento de excedentes de cópias xerox.

Valor Total: R\$ 131,92

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dias útil do mês subsequente a prestação do serviço..

Assinatura: 13/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043312

Processo nº 6984/13 - Pregão Registro de Preços nº 044/13

Contratante: EMDURB. Contratada: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA-ME.

Objeto: 013 M.O. Montagem/Desmontagem – veículos leves; 020 M.O. Montagem/Desmontagem - caminhões; 003 M.O. Cambagem lado direito – veículos leves; 001 M.O. Cambagem lado esquerdo – veículo leve; 003 M.O. Alinhamento completo – veículos leves; 001 M.O. Alinhamento completo - caminhões; 005

M.O. Vulcanização de pneus – caminhões; 001 M.O. Monagem/Desmontagem – caminhões.

Valor Total: R\$ 1.639,92

Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Assinatura: 14/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043315

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA

Objeto: Serviço de ativação e manutenção

Valor Total: R\$ 34.129,88

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.

Assinatura: 14/10/2014

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043316

Processo nº 7125/13- Pregão Presencial nº 047/13

Contratante: EMDURB. Contratada: LUBRI-MOTORS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: 400 lts. Óleo hidráulico 68; 040 (fr. de 500ml) Óleo ATF para transmissão automática; 040 (fr. de 500 ml) Óleo lubrificante 2 tempos.

Valor Total: R\$ 2.613,20

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 14/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043317

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB – Contratada: LT COMERCIAL LTDA

Objeto: Aluguel de outras máquinas e equipamentos.

Valor Total: R\$ 4.384,19

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.

Assinatura: 14/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043318

Processo nº 2557/13 – Inexigibilidade

Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Serviço de postagem.

Valor total: R\$ 15.973,70

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 14/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043337

Processo nº 2557/13 – Inexigibilidade

Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Serviço de postagem.

Valor total: R\$ 761,54

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 16/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043319

Pregão Registro de Preços nº 023/14 - Processo nº 4311/14

Contratante: EMDURB – Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 010 cm Publicação – em centímetros

Valor Total: R\$ 69,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicação).

Assinatura: 14/10/14

Bauru, 23 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043320

Processo nº 6032/13 Pregão Registro de Preço nº 28/13

Contratante: EMDURB. Contratadas: AFONSO PNEUS EPP

Objeto: 010 M. O. Recauchutagem pneu 275/80 R 22,5

Valor Total: R\$ 3.050,00  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 14/10/14  
 Bauru, 13 de Outubro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043321**

Pregão Registro de Preços nº 023/14 - Processo nº 4311/14  
 Contratante: EMDURB – Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.  
 Objeto: 010 cm Publicação – em centímetros  
 Valor Total: R\$ 69,00  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicação).  
 Assinatura: 14/10/14  
 Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043325**

Processo nº 3723/12 – Pregão Presencial nº 015/12  
 Contratante: EMDURB - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
 Objeto: Telefonia móvel (celular).  
 Valor Total: R\$ 15.038,70  
 Condições de Pagamento: Será efetuado mensalmente, lançado em conta telefônica.  
 Assinatura: 16/10/14  
 Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043335**

Processo nº 7204/13 – Pregão Presencial nº 022/13  
 Contratante: EMDURB - Contratada: CIMASP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.  
 Objeto: Coletor compactador de lixo (19 m³).  
 Valor Total: R\$ 92.000,00  
 Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.  
 Assinatura: 16/10/14  
 Bauru, 23 de Outubro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Gilson Gimenes Campos Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
 Atendimento da Divisão Previdenciária  
 (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)  
 Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

**TELEFONES**

3223-7071 / 3227-1444  
 3223-7719 / 3223-7000  
 3223-7901 / 3223-6433

**EMAILS**

-presidente@funprevbauru.com.br  
 -dirfinan@funprevbauru.com.br  
 -dirprev@funprevbauru.com.br  
 -juridico@funprevbauru.com.br  
 -diradm@funprevbauru.com.br  
 -cpd@funprevbauru.com.br  
 -conselho@funprevbauru.com.br  
 -folpag@funprevbauru.com.br  
 -servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br  
 -contabilidade@funprevbauru.com.br  
 -beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!****RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

**COMUNICADO**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:****PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Angelica de Moraes	23.973	23/10/2014	90	20/01/2015
Camila Mieli Moreira Ramos	30.072	10/09/2014	01	10/09/2014
Eduardo Francisco de Lima	16.120	23/10/2014	90	20/01/2015
Helio Garcia de Freitas	100.797	23/10/2014	65	26/12/2014
Luiz Carlos Tayano	101.518	20/10/2014	30	18/11/2014
Marcia Regina D'Avila Munhoz	30.294	01/10/2014	01	01/10/2014
Marcos Sérgio Martins	15.167	22/10/2014	90	19/01/2015
Marlene de Camargo Drago	32.485	18/10/2014	15	01/11/2014
Marli Aparecida Scarcella Pereira	15.458	06/10/2014	05	10/10/2014
Mauricio Benjamim de Lima	25.413	09/10/2014	90	06/01/2015
Meiry Madalena Correa Barbosa	100.276	17/10/2014	30	15/11/2014
Oswaldo Vitorino	13.450	17/10/2014	60	15/12/2014
Solange Aparecida Bispo	22.963	18/10/2014	90	15/01/2015
Vitor Pinto Silva	28.765	03/10/2014	60	01/12/2014

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) **sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

**APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Camila Mieli Moreira Ramos	Secretaria da Educação	11/09/2014
Luiz Carlos Tayano	D.A.E.	19/11/2014
Marcia Regina D'Avila Munhoz	Secretaria da Educação	02/10/2014
Marlene de Camargo Drago	Secretaria da Educação	02/11/2014
Marli Aparecida Scarcella Pereira	Secretaria da Educação	11/10/2014
Mauricio Benjamim de Lima	Gabinete do Prefeito	07/01/2015
Meiry Madalena Correa Barbosa	D.A.E.	16/11/2014
Oswaldo Vitorino	Secretaria do Meio Ambiente	16/12/2014
Solange Aparecida Bispo	Secretaria da Saúde	16/01/2015

**PODER LEGISLATIVO****ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente**Atos da Mesa Diretora**

**PORT. RH-063/2014** – EXONERANDO, a pedido, a Sra. **RAYRA DE CARVALHO COSTA CESAR PINTO** do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I, a partir de 14 de outubro de 2014, conforme solicitação protocolada.

**ATO DA MESA Nº 079/2014**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.301-84.2014.8.26.0000 (Lei 5962, de 01/09/2010, que transformou em Corredor Comercial, de Serviços e Comercial e de Serviços as ruas que especifica).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.010.301-84.2014.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru e Prefeito do Município de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5962, de 01 de setembro de 2010, que transformou em Corredor Comercial, de Serviços e Comercial e de Serviços as ruas que especifica, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 2014, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.010.301-84.2014.8.26.0000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de outubro de 2014.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**  
1º Secretário**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1556**  
**De 21 de outubro de 2014**

Dá denominação de Rua LUIZ FERREIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua LUIZ FERREIRA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 16, que tem início na 2ª rotatória e término entre os quarteirões 01 e 02 da Rua 09 do loteamento denominado Residencial Villa Dumont, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de outubro de 2014.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**  
1º Secretário**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1557**  
**De 21 de outubro de 2014**

Dá denominação de JOSÉ DE CASTRO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ DE CASTRO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 28, que tem início em terrenos de Salvador Filardi e término no quarteirão 04 da Alameda Irene Valério Caversan, no loteamento denominado Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de outubro de 2014.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**  
1º Secretário**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**Atos da Diretoria****EMENTÁRIO DOS PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA**  
**20 DE OUTUBRO DE 2014.**

Proc. nº	Assunto
202/14	Projeto de Lei nº 95/14, que institui a Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. PREFEITO MUNICIPAL
203/14	Projeto de Lei nº 97/14, que cria 80 cargos efetivos de Agente Educacional - Auxiliar de Creche no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Secretaria Municipal da Educação, Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010. PREFEITO MUNICIPAL

204/14	Projeto de Lei nº 100/14, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa STAR TEMPER VIDROS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
205/14	Projeto de Lei nº 101/14, que institui o "Programa Nota Fiscal Bauruense". PREFEITO MUNICIPAL
206/14	Projeto de Lei nº 102/14, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa J.E. RISSI ALIMENTOS - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
207/14	Projeto de Lei nº 98/14, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à REGHIMIX CONCRETO LIMITADA. PREFEITO MUNICIPAL
208/14	Projeto de Lei nº 99/14, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa S.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
209/14	Projeto de Lei nº 104/14, que dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso. PREFEITO MUNICIPAL

#### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

##### **ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Moção de Aplauso à atleta Laislaine Sampaio da Rocha pela conquista da medalha de bronze no Campeonato Paulista de Aspirantes realizado no município de Mauá.

##### **ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Renê Tacola e Severino Lins e nas quadras 02 e 03 da Avenida Odilon Braga, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Travessa Luciano Durval Ribeiro, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Pedro Lipe, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e playground em todos os condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

##### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Marcelo Mariuzzo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição por espécie adequada para arborização urbana da árvore localizada defronte ao imóvel 10-67 da Rua Primeiro de Maio, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar o nome do proprietário do terreno localizado entre as quadras 01 e 02 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a previsão de alteração do itinerário da linha de ônibus escolar que circula pelo Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, principalmente no ponto da Rua José Ambrósio.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE, em caráter de urgência, o conserto do vazamento de água localizado na quadra 01 da Rua Marcelo Mariuzzo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

##### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de equipamento de ar condicionado no CREAS II, localizado na Rua Raposo Tavares 11-35, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Travessa Gil Pinheiro Brisolla, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação da rede de esgoto nas Chácaras Cornélias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 18 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

##### **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Maurita Vaz Malmonge, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas de identificação de "Rua Andréa Camargo de Oliveira" na via pública localizada na gleba de terras anexa à Fazenda Campo Redondo, com início na confluência com a Rua Joaquim Anacleto Bueno e término na Rua Padre Francisco Van Der Maas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e conservação da área verde localizada na quadra 03 da Rua Vereador Domingos Medina, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o desconto em IPTU de uma porcentagem referente aos dias que a população ficou sem água em suas residências.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão da pavimentação na Avenida Manoel Monteiro, Jardim da Grama.

##### **FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição dos paralelepípedos por asfalto nas quadras 03 a 05 da Rua José Bastos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo nas quadras 03 a 05 da Rua José Bastos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Benedito da Silva, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel 04-81 da Rua Benedito da Silva, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 01-70 da Rua Joaquim Rodrigues Manso, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

##### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Antônio Simalha, Parque São Cristóvão, quadras 01 e 02 da Rua Agide Bozzini, Parque Santa Cecília, quadras 01 a 03 da Rua Guilherme Telli, Jardim Jacyra, quadras 01 a 04 das Ruas Guido Padovani, Parque Santa Cecília e Doutor Odilon Pinto Amaral, Parque São Cristóvão, quadras 01 a 05 das Ruas Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília e Luiz Fernando Barros Aranha, Jardim Jacyra, quadras 01 a 06 das Ruas Maria José Losnak e Belmiro Pereira, Parque São Geraldo, quadras 01 a 07 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília e da Alameda Carlos Galliters, Parque São Geraldo, quadras 01 a 08 das Ruas Joaquim Felipe de Mello, Jardim Jacyra e Professora Aracy Santinho Barbieri, Jardim Godoy, quadras 01 a 11 da Rua João Batini, quadras 02 a 06 da Rua Napoleão Bianconcini e quadras 17 a 22 da Rua José Bonifácio, Jardim Godoy, quadras 06 e 07 da Rua Virgílio Ramaciotti, quadra 07 da Alameda Manoel Figueiredo e quadra 10 da Alameda dos Goivos, Parque São Geraldo e quadras 22 a 28 da Rua Padre Anchieta, Jardim Fonte do Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Piragibe de Carvalho, Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de sistema de esgoto nas quadras 01 e 02 da Rua Paulo César Fantini, 01 e 02 da Rua Wilson Fantini e 01 e 02 da Rua Alberto Freitas Franco, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para a implantação de vaga rápida, vaga para idosos, vaga para pessoa com deficiência e estacionamento para motos na quadra 02 da Rua Conselheiro Antônio Prado, próximo ao cruzamento com a Rua Professor José Ranieri, Centro.

##### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias da Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placa de denominação de via, contendo CEP, na quadra 01 da Rua Gustavo Baptista Gomes de Sá, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 09 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em diversas ruas do Jardim Redentor, especialmente na Rua Santa Francisca de Chantal, Santa Helena e São João, entre outras.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo e a pintura de faixa de pedestres na quadra 27 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

##### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para reforma da calçada defronte ao imóvel 02-71 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na pista de atletismo do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube, incluindo o asfaltamento da mesma.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação, limpeza e construção de calçadas no terreno localizado na quadra 06 da Rua Zephilo Grizoni, Jardim

Petrópolis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Comendador José da Silva Martha com a Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração do itinerário da linha de ônibus Mary Dota/Chapadão, passando pela Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Ruas Theodoro Galvão, Affonso Formenti e Avenida Marcos de Paula Raphael.

#### **MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Contrato 6748/2012, com a empresa Lacom Engenharia e sobre o Convite 33/2014.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo na quadra 06 da Alameda Plutão e a reposição das tampas de boca de lobo nas quadras 13 e 14 da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 03-175 da Rua Alberto Del Masso e 06-119 da Rua Paulo Húngaro, Pousada da Esperança I e no cruzamento das Ruas José Bueno Ciaca e Pedro Prata de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo e nas quadras 08 e 09 da Rua Benedito Raymundo de Mattos, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no trecho de acesso entre a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e a Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre praças públicas de nossa cidade.

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 15 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 21 e 24 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza e a construção de calçadas no terreno localizado no lado ímpar da quadra 08 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, bem como da calçada do lado par da mesma quadra, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que sejam implantadas calçadas defronte aos imóveis dos lados par e ímpar das quadras 16 a 19 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Vila Serrão.

Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, para que atenda à reivindicação dos munícipes de nossa cidade, disponibilizando presencialmente o Serviço do SAMU (192) para atendimento de Urgência e Emergência nos momentos em que não haja médicos de plantão nas UPAs.

#### **RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e remoção de entulhos da calçada defronte à EMEF Santa Maria na quadra 19 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia, bem como verificar a vigilância no local.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para melhorias nas condições do trânsito na quadra 15 da Rua José Santiago, defronte à Faculdades Integradas de Bauru (FIB), Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 06 da Rua Silveira Martins, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o cronograma apresentado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal e ratificadas através dos ofícios enviados pelo DAE sob os números 268/2013 e 311/2014.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e capinação em toda a extensão da Rua Garça, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a demarcação da Rua General Marcondes Salgado, junto à Avenida

Manoel Duque, Jardim Guadalajara, para que os proprietários de terrenos possam realizar as melhorias necessárias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda a extensão das Ruas Cussy Júnior e Bandeirantes, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a proibição de estacionamento em um dos lados da quadra 02 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maristela Ferreira Tobias.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Souto/Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Tatuí com a Alameda Cerquilha, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e poda das árvores da Praça Tiziu na Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Sargento José dos Santos, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 14 da Rua Tamandaré, Vila Nipônica.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização no bairro "Chácaras Cornélias" para que se identifique e notifique os proprietários que alugam seus imóveis para festas e outros eventos para o cumprimento da Lei do Silêncio e do Código de Posturas Municipais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 03-75 da Rua Vital Brasil, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 03-80 da Rua Domingos Plete, Vila Frutuoso Dias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reparo no obstáculo de solo existente na quadra 15 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa da guia e sarjeta defronte ao número 03-71 da Rua Quinze de Novembro, Centro.

#### **TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade no bosque do Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 20 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus e no cruzamento das Ruas Padre Anchieta e Bela Vista, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas das Amoreiras e Figueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a poda das árvores e manutenção das calçadas nas chácaras existentes entre as quadras 19 a 23 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

## **Editais e Avisos**

#### **NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA **ISAMIX TRADING LTDA.** – DEVIDAMENTE NOTIFICADA DO DECURSO DO PRAZO PARA **APRESENTAÇÃO DE DEFESA SEM A EFETIVA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA (IN ALBIS)**, SOBRE A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PELO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA Nº 17/2013.

BAURU, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

ALEXSSANDO BUSSOLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

## **Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo. Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

#### **E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*  
FONE: 3235-1041